



# Diário Oficial

Nº 10.146 - Ano XLI  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 25 de maio de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 108/2009 QUE "REVOGA A TAXA DE COMBATE A SINISTROS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 E TRATA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 24 DE MAIO DE 2011.  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **OFÍCIO Nº 207/2011.**

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 108/2009 que "Revoga a taxa de combate a sinistros, instituída pela Lei nº 6.361, de 26 de dezembro de 1990 e trata outras providências."

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 108/2009 que "Revoga a taxa de combate a sinistros, instituída pela Lei nº 6.361, de 26 de dezembro de 1990 e trata outras providências."

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição, senão vejamos:

De início, a Secretaria Municipal de Finanças manifesta-se pelo veto total da iniciativa, aduzindo que a Lei nº 6.361/90, que disciplina a arrecadação da Taxa de Combate a Sinistros, integra o rol dos tributos instituídos pelo Município de Campinas desde 1991, esclarecendo que tal taxa é instituída com base no ordenamento jurídico vigente, em especial, no artigo 145 da Constituição Federal, que prevê no seu inciso II a possibilidade dos municípios instituírem **taxas**, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Aduz, ademais, que a mencionada Taxa compõe a previsão da receita orçamentária anual, sendo que o montante arrecadado anualmente com a referida Taxa é da ordem de, aproximadamente, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Portanto, a renúncia desta receita causaria um grande impacto no ajuste das contas orçamentárias do Município.

Além do mais, acrescenta a Secretaria que a pretensão de exclusão do crédito tributário relativo à respectiva Taxa não atende ao disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

*Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*

*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*

Com efeito, todas essas exigências legais foram olvidadas na iniciativa, o que induz à inconstitucionalidade do projeto de lei por violação frontal ao **princípio da legalidade**, princípio este de observância obrigatória em todas as fases do processo legislativo, bem como em toda e qualquer atividade estatal, conforme, aliás, leciona o eminente Professor Diógenes Gasparini:

"O princípio da legalidade, resumido na proposição suporta a lei que fizeste, significa estar a administração pública, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não podendo se afastar, sob pena de invalidez do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação" (Direito Administrativo, 4ª edição, Saraiva, página 6)

Por fim, necessário salientar que o projeto incorre ainda em vício de iniciativa, uma vez que dispõe sobre efetiva renúncia de receita. Assim, em que pese entendimentos contrários, o eminente tributarista e professor Roque Antônio Carrazza leciona que: "Em matéria tributária... prevalece o raciocínio de que a iniciativa ampla é válida para as leis que criam ou aumentam tributo. Não, entretanto, para as que concedem isenções tributárias, parcelam débitos fiscais, aumentam prazos para o normal recolhimento dos impostos, etc. Continua a ter a iniciativa privativa de tais leis, segundo pensamos, o Chefe do Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito). É que as leis tributárias benéficas, quando aplicadas, acarretam diminuição de receita. Ora, só o Chefe do Executivo - senhor do Erário e de suas conveniências - reúne condições objetivas para aquilatar os efeitos que produzirão nas finanças públicas locais. Assim, nada pode ser alterado, nesta matéria, sem sua prévia anuência" (Curso de Direito Constitucional Tributário, Ed. Revista dos Tribunais, SP, 1991, (p.190)(grifos nossos)

Por todo o exposto, claro está que a presente iniciativa é inconstitucional por ofensa frontal ao princípio da legalidade, na medida em que não foram observadas as exigências previstas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como afigura-se como medida contrária ao interesse público, uma vez que induz à renúncia fiscal de aproximadamente R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por ano, sem prever as necessárias "medidas de compensação" apreoadas na mencionada Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 24 de maio de 2011  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR PEDRO SERAFIM JUNIOR  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### **LEI Nº 14.068 DE 24 DE MAIO DE 2011 DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CRECHE "ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM" - (EICB)**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Creche "Espaço Infantil Corrente do Bem". (EICB).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de maio de 2011  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. ARTUR ORSI  
PROT.: 11/08/04617

#### **LEI Nº 14.069 DE 24 DE MAIO DE 2011 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS OU ESTRUTURAS SIMILARES NAS AGÊNCIAS OU POSTOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As agências ou postos de serviços bancários deverão dotar suas instalações de divisórias ou estruturas similares visando isolar tanto os caixas de atendimento quanto os terminais de autoatendimento da área de espera dos clientes.

Parágrafo único - As divisórias a que se refere o *caput* deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e ser confeccionadas em material opaco que impeça a visibilidade entre os usuários dos terminais de autoatendimento e entre os usuários dos caixas.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à sanção na forma de multa diária no valor de 500 (quinhentas) UFIC's.

Art. 3º - Caberá, nos termos da lei nº 4.752, de 21 de novembro de 1977, ao PROCOM a fiscalização do cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - As agências ou postos de instituições bancárias e financeiras terão o prazo de 90 (noventa) dias para a instalação das referidas divisórias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de maio de 2011  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR CIDÃO SANTOS  
PROT.: 11/08/04616

#### **LEI Nº 14.070 DE 24 DE MAIO DE 2011 OBRIGA AS SALAS DE CINEMA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, A PROMOVER, NAS TELAS DE PROJEÇÃO DE FILMES, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas todas as salas de cinema, no Município de Campinas, a promover, nas telas de projeção de filmes, a divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos, com seus respectivos nomes, bem como telefone para comunicar o seu paradeiro.

§ 1º - A exposição das fotos deve sempre ocorrer antes da exibição do filme em cartaz, em espaços e períodos destinados à propagação de outros filmes, mais conhecidos como trailers.

§ 2º - O tempo destinado para a veiculação das fotos deve ser de, no mínimo, trinta segundos, por cada exibição do filme em cartaz e por cada grupo de trailer.

Art. 2º - Para a obtenção das fotos de crianças e adolescentes desaparecidos, as empresas responsáveis pela exibição de filmes, nas salas de cinemas, poderão articular-se com os seguintes organismos:

I - Varas da Infância e da Juventude sediadas no Município de Campinas;

II - Organizações Não Governamentais (ONGs) ou fundações, legalmente constituídas, cujas respectivas finalidades estatutárias sejam localizar crianças e adolescentes desaparecidos;

III - Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;

IV - Conselhos Tutelares.

Art. 3º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções legais, a:

I - notificação para cumprimento com prazo de 15 (quinze) dias;

II - suspensão do funcionamento, por 30 (trinta) dias, caso seja constatado o não cumprimento no prazo assinalado no inciso I deste artigo;

III - cassação do alvará de licença para estabelecimento, na reincidência da irregularidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de maio de 2011  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES PAULO OYA E DR. ÉLCIO BATISTA  
PROT.: 11/08/04615

**LEI Nº 14.071 DE 24 DE MAIO DE 2011****ESTABELECE PROCEDIMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS REVENDEDORES DE CARVÃO VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais que revendem carvão vegetal, somente poderão comercializar no Município carvão proveniente de reflorestamento.

Art. 2º - Nas embalagens do produto de carvão proveniente de reflorestamento deve constar o seguinte procedimento de controle ambiental:

I - nome da empresa e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - espécie de vegetal utilizado na sua produção;

III - prazo de validade do produto;

IV - certificação florestal de procedência legal;

V - telefone e endereço para atendimento ao consumidor.

Parágrafo único - A certificação florestal de procedência legal será caracterizada pela comprovação da origem do carvão proveniente de reflorestamento aprovado pelo órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISMANA, o que garante a obtenção do carvão de forma ambientalmente correta.

Art. 3º - A inobservância desta Lei acarretará ao infrator:

I - apreensão dos produtos e,

II - multa no valor de 1000 (um mil) UFIC's e na reincidência o dobro da multa imposta.

Art. 4º - O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento desta Lei através de seu órgão competente.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 24 de maio de 2011

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN

PROT.: 11/08/04614

**LEI Nº 14.072 DE 24 DE MAIO DE 2011****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO "AR LIVRE" NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar academias de ginástica ao ar livre em locais previamente determinados e de propriedade do Município.

Parágrafo único - As academias deverão ser instaladas preferencialmente em praças públicas.

Art. 2º - Essas academias deverão ser equipadas com os seguintes aparelhos de ginástica, capazes de atender a todas as faixas etárias:

I - rotação vertical;

II - simulador de cavalgada;

III - pressão de pernas;

IV - simulador de caminhadas;

V - esqui;

VI - multi-exercitador;

VII - alongador;

VIII - rotação dupla diagonal;

IX - remada sentada; e

X - outros tipos de aparelhos a critério do Executivo ou do patrocinador.

Art. 3º - As atividades físicas a serem realizadas nas academias de ginástica terão horário e condições gerais de exercícios, de acordo com as normas a serem estabelecidas, pelos órgãos competentes do Município.

Art. 4º - A coordenação das atividades afetas às academias de ginástica ficará a cargo do Município, podendo contar com profissional de Educação Física, com habilitação de graduação de nível superior e registro no Conselho Regional de Educação Física, além de estagiários de curso de Educação Física.

Art. 5º - O Poder Público buscará viabilizar a instalação de, pelo menos, uma academia em cada uma destas regiões; Norte, Sul, Leste e Oeste, região central e distritos do Município.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com empresas e instituições afins, para viabilizar a implantação de referidas academias.

Art. 7º - As Associações de Moradores poderão participar zelando e cuidando da academia nos bairros que forem instaladas a fim de evitar danos ou furtos dos equipamentos ali instalados.

Art. 8º - O programa, de que trata esta lei, será implantado pelo Município e o ônus com a compra dos equipamentos será exclusivo de patrocinadores, que doarão os aparelhos de ginástica, podendo inserir publicidade gratuita na respectiva academia.

Art. 9º - A publicidade a que se refere o artigo anterior deverá observar critérios que serão criados pelo Município de Campinas, por meio dos órgãos competentes.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 24 de maio de 2011

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR DR. PEDRO SERAFIM JÚNIOR

PROT.: 11/08/04613

**LEI Nº 14.073 DE 24 DE MAIO DE 2011****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO COM O OBJETIVO DE INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o

Governo do Estado de São Paulo com o objetivo de instituir a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência.

Art. 2º - Constituem objetivos da Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência:

I - a promoção da prevenção da gravidez precoce, através de ações desenvolvidas nos serviços de saúde e nas escolas;

II - a orientação quanto aos métodos contraceptivos;

III - o atendimento psicológico grupal e individual e a orientação psicossocial;

IV - o atendimento ambulatorial e o acompanhamento pré-natal.

Art. 3º - A Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência atenderá aos seguintes requisitos:

I - Será desenvolvida por uma equipe interdisciplinar, formada por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e educadores;

II - Utilizar-se-á dos repasses do Estado conforme o inciso II, do art. 3º, da Lei Estadual nº 11.972, de 25 de agosto de 2005;

III - Deverá respeitar e seguir as diretrizes gerais definidas pelo órgão dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 24 de maio de 2011

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN

PROT.: 11/08/04612

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.****PREFEITO MUNICIPAL**

*EM 24 DE MAIO DE 2011*

**De Elsa Lúcia Silveira - Protocolado n.º 10/25/02132**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 a 45 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 46, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Elsa Lúcia Silveira**, matrícula 935310, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Oscar Benites Gonçalves Junior - Protocolado n.º 10/25/01670**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 53 a 55 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 56, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Oscar Benites Gonçalves Junior**, matrícula 27961-7, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Ana Roberta Barbosa Medeiros - Protocolado n.º 10/25/01652**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43/45 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 46, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Ana Roberta Barbosa Medeiros**, matrícula 103986-5, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Luiz Carlos Vidotto - Protocolado n.º 10/25/01262**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 29/32 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 32, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Luiz Carlos Vidotto**, matrícula 102066-8, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Wagner Pereira da Silva - Protocolado n.º 10/25/01048**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 a 46 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 47, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Wagner Pereira da Silva**, matrícula 62721-6, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Denis Domiciano de Andrade - Protocolado n.º 10/25/00408**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 69/71 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 72, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Denis Domiciano de Andrade**, matrícula 27875-0, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Sonia Maria Orsolon Reis - Protocolado n.º 11/25/00110**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 a 45 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 46, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Sonia Maria Orsolon Reis**, matrícula 37643-4, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Jacinto de Oliveira - Protocolado n.º 10/25/01657**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 52/54 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 55, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Jacinto de Oliveira**, matrícula 44853-2, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Ronaldo Roberto de Souza - Protocolado n.º 10/25/01324**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46 a 48 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 49, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **Ronaldo Roberto de Souza**, matrícula 57189-0, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Rosa Maria Uchoa - Protocolado n.º 99/00/63585**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65 a 67 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 68, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 14, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Rosa Maria Uchoa**, matrícula 37764-3, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Maria Betania Loureiro Pires - Protocolado n.º 10/25/01661****EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 49 a 51 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 52, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora **Maria Betania Loureiro Pires**, matrícula 99354-9, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Maria Inês Archangelo de Oliveira - Protocolado n.º 10/25/01054**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 43., DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à servidora **Maria Inês Archangelo de Oliveira**, matrícula 38368-6, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Eliana de Lourdes da Silva - Protocolado n.º 10/25/00412**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62 a 64 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 65, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora **Eliana de Lourdes da Silva**, matrícula 103369-7, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Helder Sanvido Proença - Protocolado n.º 97/00/04466**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 104 a 106 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 107, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 34, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **Helder Sanvido Proença**, matrícula 65073-0, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Adelino Henrique Souza Filho - Protocolado n.º 10/25/02129**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46 a 48 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 49, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **Adelino Henrique Souza Filho**, matrícula 903477, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Jorge Lauandos Jacob - Protocolado n.º 10/25/02039**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55 a 57 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 58, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **Jorge Lauandos Jacob**, matrícula 96744-0, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Lazaro Renato Flausingo - Protocolado n.º 10/25/01321**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 25 a 27 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 28, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **Lazaro Renato Flausingo**, matrícula 111555-3, a partir de 01 de junho de 2011.

**De José Benedito da Silva - Protocolado n.º 10/25/02340**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46 a 48 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 49, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **José Benedito da Silva**, matrícula 95183-8, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Andrea Cristina de Lima - Protocolado n.º 10/25/0398**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 53a 55 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 56, bem como do parecer da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas de fl. 03, DEFIRO a aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Andrea Cristina de Lima**, matrícula 102662-3, a partir de 01 de junho de 2011.

**De Sandra aparecida Damha Santos - Protocolado n.º 10/25/02517**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 50., DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à servidora **Sandra aparecida Damha Santos**, matrícula 622516, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Belmiro Lourenço - Protocolado n.º 10/25/02711**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/45 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 46, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao sr. **Belmiro Lourenço**, matrícula 843938, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Frederico Zago - Protocolado n.º 10/25/00175**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 50/51 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 52, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao sr. **Frederico Zago**, matrícula 109403-3, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Francisco Joaquim dos Santos - Protocolado n.º 06/10/56590**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 44, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao sr. **Francisco Joaquim dos Santos**, matrícula 91591-2, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Angelo Buzão Ramos - Protocolado n.º 07/10/55376**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 77/78 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 79, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao sr. **Angelo Buzão Ramos**, matrícula 89159-6, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Helena Valle Teixeira - Protocolado n.º 09/25/00609**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62/63 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 64, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à sra. **Maria Helena Valle Teixeira**, matrícula 1084941, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Camila Paes de Barros - Protocolado n.º 10/25/02687**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/45 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 46, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à sra. **Camila Paes de Barros**, matrícula 103797-8, a partir de 01 de junho de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sr.ª. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, em exercício, em 23/05/2011*

Protocolado: n.º **2006/10/20.536** - Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS** - Assunto: **Locação de Imóvel / Reajuste CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher**

À vista do disposto no Decreto Municipal n.º 16.760/2009, alterado pelo Decreto Municipal n.º 17.184/2010 (fls. 257), e Parecer da Procuradoria Descentralizada desta Pasta, de fls. 270/271, que indica ausência de impedimentos legais, o qual acolho.

#### AUTORIZO:

1 - A despesa complementar referente ao reajuste contratual com o índice de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento), de **R\$ 1.185,88** (um mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos exatos termos do Parecer, acima citado, passando o aluguel de **R\$ 2.561,00** (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais) para **R\$ 2.715,68** (dois mil e setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

2 - Publique-se na Imprensa Oficial. E, na sequência, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração - SMAS para apostilamento e após ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social - DGDS, desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2011

**ISMÊNIA APARECIDA DOS SANTOS OKI**  
Secretária Cid., Assist. E Inclusão Social, em Exercício

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*RESOLUÇÃO CMAS n.º 011/2011*

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 8742 de 07/12/93 (Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS) e, tendo em vista a Lei n.º 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei n.º 11.130 de 11/01/2002, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Ordinária de 24/05/2011, RESOLVE**

aprovar as despesas do exercício de 2009 do recurso financeiro transferido pela União ao município de Campinas/SP, para a execução de ações referentes ao Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M.

Campinas, 24 de maio de 2011

**MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ**  
Presidenta CMAS

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

### CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA

*Conselho criado pela Lei Municipal n.º 10.813, de 26 de abril de 2001*

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei n.º 10.813, de 26/04/2001, e o seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município datado de 07/12/2004, vem, através da sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** os seus Conselheiros Titulares ou, na ausência destes, seus Suplentes, para a Reunião Ordinária, em dia e horário, abaixo relacionados, com a seguinte **Pauta: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Formação dos Grupos de Trabalhos; 3) Avaliação Expostiva; 4) Cadastro das Entidades; 5) Informes da Presidência; 6) Informes Gerais. Dia: 26/05/2011 (5ª feira); Horário: às 18h00 - em 1ª chamada, ou às 18h30 - em 2ª chamada; Local: Sede do Conselho, à Rua Visconde de Rio Branco, n.º 468, com acesso pela Avenida Dr. Campos Salles, n.º 427 - Centro - Campinas/SP.**

Campinas, 23 de maio de 2011

**ELVIRA REGINA BARBOSA MENDONÇA**  
Presidenta CDPCNC

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA N.º 157/11

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/11, do protocolado n.º 10/10/33.838, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente o(a) servidor(a) matrícula funcional n.º 34.529-6, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 05 (cinco) dias, com fulcro nos artigos 184, inciso II e artigo 197, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55.**

Campinas, 20 de maio de 2011

**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

## PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

*Protocolo n.º 10/10/21933 - Critter Construções e Comércio Ltda*

#### DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a empresa Critter Construções e Comércio Ltda, CNPJ 46.654.810/0001-62, não apresentou Defesa Prévia, verificando-se, em análise do Departamento de Assessoria Jurídica, a procedência das alegações de descumprimento. Isto posto, diante dos elementos constantes dos autos, e nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III, da lei n.º 8.666/93 e nos itens c e d da cláusula décima nona do referido contrato, julgo procedente a aplicação das penalidades de multa de R\$ 15.463,15 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da inadimplência, e de suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Campinas, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 01 (um) ano. Ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 23 de maio de 2011

**ANTÔNIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para a 5ª Reunião Ordinária de 2011 do Plenário do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

**DATA:** 02 de junho de 2011 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** das 08h30min às 10h30min

**LOCAL:** CEFORTEPE - Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim das Paineiras.

**PAUTA:**

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Analisar e aprovar a Resolução que fixa normas para os atos de criação, credenciamento/autorização de funcionamento de unidades educacionais e para autorização de funcionamento de Cursos, mantidos pela Fundação Municipal para a Educação Comunitária;
3. Analisar e aprovar a Resolução que fixa normas para a autorização de funcionamento de classe descentralizada no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
4. PNE e Plano Municipal de Educação;

A reunião do Plenário será precedida por informes da Presidência.

Campinas, 24 de maio de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente Do Conselho Municipal De Educação

**COMUNICADO SME Nº 74/2011**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto no COMUNICADO SME Nº 68/2011,

**COMUNICA:**

**1.** A lista contendo os nomes dos candidatos selecionados para o **Curso de Extensão "Jornalismo e Educação: Jornal Impresso"** da PUC-Campinas, em ordem alfabética (ANEXO I).

**2.** A relação dos candidatos que compõe a lista de espera, em ordem de classificação (ANEXO II).

**2.1.** Os candidatos da lista de espera serão convocados pelo titular da Coordenadoria Setorial de Formação da SME, via contato telefônico, até o início do referido curso, caso haja alguma desistência.

**3.** O candidato poderá obter mais informações pelo telefone (19) 3259-1496 - ramal 224 ou por meio do endereço eletrônico: cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de maio de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal De Educação

**RESULTADO - CURSO DE EXTENSÃO "JORNALISMO E EDUCAÇÃO:  
JORNAL IMPRESSO" DA PUC-CAMPINAS****ANEXO I - CANDIDATOS SELECIONADOS**

ALESSANDRA QUARESMA PRADO GONÇALVES

ANA FLAVIA ARAUJO

ANA LUIZA BRANDAO KASHIWAGURA

ANALICE GOMES DE LIMA DIAS

ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI

ANDREA CRISTINA RUFFO COPE

BIANCA PINHEIRO DE OLIVEIRA

CLAUDIA RECALDES DE OLIVEIRA

CRISTINA SCHOBER GONÇALVES

IZABEL CRISTINA DE PAULA POLO

LOURDES ALVES

LUCIA TERESA COSTA DE TOLEDO SILVA

LUCIANA LEITE

MARCO AURELIO ALVES

MARCOS RAMOS

MARIA REGINA PONTES FERRARI

MARIELLE GASPERI VILIBOR

MICHELE SCHLÖGL

NEUSA ANTONIA DE OLIVEIRA

NICELMA RODRIGUES DE SOUZA

PATRICIA MARIA DE SOUSA BRITO

PAULA DA SILVA BESPALC

RICARDO ANDRÉ DA SILVA

RITA DE CASSIA SALES GIRALDO

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA

ROSIMARE RODRIGUES GONCALVES

SILVIA AMARO DA SILVA

SILVIA REGINA ROMEIRO SAENZ DALECIO

VERA LUCIA BATISTA

VIVIANE CORREIA LOLO

**ANEXO II - CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**

1. LÚBIA CRISTINA MESQUITA BERTACI

2. MARIA JOSÉ DANIEL RODRIGUES MANUEL

3. CLEONILDA TEIXEIRA DOS SANTOS

4. PATRICIA REGINA INFANGER CAMPOS

5. ANA MARTA GIROTTI FONSECA

6. ALINE GOMES BATISTA CABRERA

7. ELOISE CRISTINA SARTORI

8. ROSEMARY DE LIMA HORTA

9. RAQUEL OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****PORTARIA FUMEC Nº 25/2011**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando a necessidade de elaborar edital para os cursos que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" - CEPROCAMP e pelo CEPROCAMP "José Alves" - Campo Grande, para o ano letivo de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a seguinte Comissão:

- Cleuza Aparecida Baroni, RG 5.643.878;

- Dalva Lange Guerra, matrícula 10055;

- Rosana Cortes Mathias de Souza, RG 20.777.213-7;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de maio de 2011

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente Da FUMEC

**EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 03/2011**

O Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber, por meio do presente **EDITAL**, que estarão abertas as inscrições **nos dias 01 a 10 de junho de 2011**, para os cursos que serão

oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP, e no CEPROCAMP "José Alves" - Campo Grande, situado na Avenida Mario Scolare, 91, Jardim Satélite Iris, sendo:

**1)** Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP" e pelo CEPROCAMP "José Alves" - Campo Grande;

**2)** Cursos Técnicos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", conforme critérios abaixo:

**1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES ou QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****1.1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.1** As inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores serão realizadas exclusivamente pela Internet, diretamente pelo candidato, no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br).

**1.1.2** O sistema estará disponível para inscrição dos interessados a partir das 8h do dia 01/06 até as 23h59min do dia 10/06/2011.

**1.1.3** O CEPROCAMP manterá um Posto de Atendimento na sua sede situada na Avenida 20 de novembro, 145, Centro - Campinas, no período de 01/06/2011 a 10/06/2011, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, exceto nos dias 04 e 05/06/2011, para o candidato que não dispuser de internet para realizar sua inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1.1.5** O candidato deverá preencher corretamente, sob sua responsabilidade, a inscrição eletrônica contida no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br), que constará de 4 telas, sendo obrigatória a criação de uma senha.

**1.1.6** No ato da inscrição deverá informar:

**1.1.6.1** RG e CPF e demais dados pessoais;

**1.1.6.2** escolaridade exigida, conforme o pré-requisito de cada curso;

**1.1.6.3** o Curso de Formação Inicial ou Continuada de Trabalhadores pretendido;

**1.1.6.4** a renda familiar e o número de dependentes;

**1.1.6.5** o nome do responsável pelo preenchimento da inscrição;

**1.1.7** deverá imprimir o protocolo que comprova a realização de sua inscrição.

**1.1.8** As informações contidas na ficha de inscrição eletrônica devem ser comprovadas no ato da matrícula.

**1.2 DOS REQUISITOS**

**1.2.1** Poderá se inscrever todo morador de Campinas e da Região Metropolitana desde que:

**1.2.1.1** possua seu próprio CPF;

**1.2.1.2** possua a idade exigida para cada curso, completados até 10 de junho de 2011;

**1.2.1.3** possua a escolaridade e preencha os requisitos exigidos para o curso pretendido;

**1.2.1.4** não tenha efetivado matrícula por duas vezes em qualquer Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e uma vez nos Cursos Técnicos oferecidos pelo CEPROCAMP.

**1.2.1.5** não tenha efetivado matrícula e procedido cancelamento em qualquer Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Curso Técnico oferecidos pelo CEPROCAMP.

**1.3 DOS PERÍODOS E VAGAS**

**1.3.1** Serão abertas inscrições para os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (Qualificação Profissional):

**1.3.1.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP - CENTRO**

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE - PRÉ-REQUISITO
CUIDADOR DE CRIANÇA	30	---	---	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	30	---	---	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**1.3.1.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - HOSPITALIDADE E LAZER**

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE - PRÉ-REQUISITO
ORGANIZADOR DE EVENTOS	30	----	---	18 ANOS	CURSANDO ENSINO MÉDIO
PADREIRO/ CONFEITEIRO	25	----	25	18 ANOS	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AUX. COZINHA/ COZINHEIRO BÁSICO	25	----	25	18 ANOS	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INGLÊS PARA TAXISTAS/ HOTELARIA	----	----	25	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E DOCUMENTO QUE COMPROVE ESTAR EXERCENDO A PROFISSÃO DE TAXISTA OU DE ATENDIMENTO AOS HÓSPEDES EM HOTEL.
CAMAREIRA	30	----	----	----	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GOVERNANTA	30	----	----	----	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**1.3.1.3 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CEPROCAMP - CENTRO**

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
INFORMÁTICA BÁSICA - DIGITADOR	25	25	25	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

**1.3.1.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - GESTÃO E NEGÓCIOS - CEPROCAMP - CENTRO**

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
RECEPCIONISTA COMERCIAL	---	30	---	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	30	---	---	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	30	---	---	18 ANOS	CURSANDO ENSINO MÉDIO
ESCRITA FISCAL	30	---	---	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BÁSICO DE COMÉRCIO EXTERIOR	30	--	---	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	--	30	--	18 ANOS	CURSANDO ENSINO MÉDIO

**1.3.1.5 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIÇOS DOMICILIARES/CONSTRUÇÃO CIVIL - CEPROCAMP - CENTRO**

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
PORTEIRO	30	30	---	18 ANOS	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELETRICISTA RESIDENCIAL/ PREDIAL	25	----	50	18 ANOS	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**1.3.1.6 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIÇOS DOMICILIARES/CONSTRUÇÃO CIVIL - CEPROCAMP JOSÉ**

## ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
PORTEIRO	----	----	30	18 ANOS	6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## 1.3.1.7 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CEPROCAMP JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
INFORMÁTICA BÁSICA - DIGITADOR	----	25	25	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

## 1.3.1.8 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE - PRÉ-REQUISITO
CUIDADOR DE CRIANÇA	----	30	----	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

## 1.3.1.9 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - GESTÃO E NEGÓCIOS - CEPROCAMP JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
RECEPCIONISTA	----	30	-	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	----	30	-	16 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DEP. TO PESSOAL	----	----	30	18 ANOS	CURSANDO ENSINO MÉDIO
GESTÃO DE PEQ. NEGÓCIOS	----	----	30	18 ANOS	CURSANDO ENSINO MÉDIO

## 1.4 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

**1.4.1** A lista dos classificados para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional do CEPROCAMP, em **primeira chamada**, será divulgada no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br), publicada em Diário Oficial do Município de Campinas ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) no dia **17 de junho de 2011** e afixada no CEPROCAMP - Centrona Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP e no CEPROCAMP José Alves - Campo Grande - na Avenida Mario Scolare, 91 - Jardim Satélite Iris.

**1.4.2.** O candidato para acessar sua classificação *ON LINE* deverá utilizar sua senha.

## 1.5 DA MATRÍCULA

**1.5.1** As matrículas para os candidatos classificados para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional do CEPROCAMP serão realizadas nos dias **20, 21 e 22/06**, na sede do CEPROCAMP e no CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, conforme opção de inscrição, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

**1.5.2** A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato, que deverá apresentar o protocolo de inscrição.

**1.5.3** Na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato;

**1.5.4** No ato da matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

**1.5.4.1** entregar o protocolo de inscrição;

**1.5.4.2** assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

**1.5.4.3** apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;

**1.5.4.4** apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

**1.5.4.5** apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data de matrícula;

**1.5.4.6** documento para comprovação da renda declarada no ato da inscrição;

**1.5.5** O candidato que **NÃO** comparecer na data estipulada para realizar a matrícula nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, ou deixar de apresentar os documentos relacionados no subitem **1.5.4** perderá o direito a vaga.

**1.5.6** **NÃO** será aceita a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), em substituição ao RG.

## 1.6 DO INÍCIO DAS AULAS

**1.6.1** As aulas dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional** oferecidos pelo CEPROCAMP terão início dia 25/07/2011.

**1.6.2** Os cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional terão 04 (quatro) horas/aula por dia, de segunda a sexta-feira, eventualmente aos sábados, de julho a dezembro de 2011, nos seguintes horários:

**1.6.2.1** Período da Manhã: das 8h às 11h30min;

**1.6.2.2** Período da Tarde: das 14h às 17h30min;

**1.6.2.3** Período da Noite: das 19h às 22h30min.

## 2. CURSOS TÉCNICOS

## 2.1 DAS INSCRIÇÕES

**2.1.1** As inscrições para os Cursos Técnicos serão realizadas exclusivamente pela Internet, diretamente pelo candidato, no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br).

**2.1.2** O sistema estará disponível para inscrição dos interessados a partir das 8h do dia 01/06 até as 23h59min do dia 10/06/2011.

**2.1.3** O CEPROCAMP manterá um Posto de Atendimento na sua sede situada na Avenida 20 de novembro, 145, Centro - Campinas, no período de 01/06/2011 a 10/06/2011, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, exceto os dias 04 e 05/06/2011, para o candidato que não dispuser de internet para realizar sua inscrição.

**2.1.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.1.5** O candidato deverá preencher corretamente, sob sua responsabilidade, a inscrição eletrônica contida no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br), que constará de 4 telas, sendo obrigatória a criação de uma senha.

**2.1.6** No ato da inscrição deverá ser informado:

**2.1.6.1** RG e CPF e demais dados pessoais;

**2.1.6.2** escolaridade correspondente a conclusão do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2011 ou que cursará no 2º semestre a 3ª série do Ensino Médio - EJA (Educação de Jovens e Adultos);

**2.1.6.3** o Curso Técnico pretendido;

**2.1.6.4** renda familiar e o número de dependentes;

**2.1.6.5** o nome do responsável pelo preenchimento da inscrição;

**2.1.7** deverá imprimir o protocolo que comprova a realização de sua inscrição.

**2.1.8** As informações contidas na ficha de inscrição eletrônica devem ser comprovadas no ato da matrícula.

## 2.2 DOS REQUISITOS

**2.2.1** Poderá se inscrever todo morador de Campinas e da Região Metropolitana desde que:

**2.2.1.1** possua no mínimo 16 (dezesseis) anos completados até 10 de junho de 2011;

**2.2.1.2** possua a escolaridade exigida;

**2.2.1.3** não tenha efetivado matrícula e procedido cancelamento de matrícula em qualquer Curso Técnico oferecido pelo CEPROCAMP;

**2.2.1.4** não esteja cursando ou tenha concluído qualquer curso Técnico.

## 2.3 DOS PERÍODOS E VAGAS

**2.3.1** Serão abertas inscrições para os seguintes Cursos Técnicos:

CURSO	VAGAS/ MANHÃ	VAGA/ TARDE	VAGA/ NOITE	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO
HOSPEDAGEM	35	----	35	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 3ª SÉRIE
ADMINISTRAÇÃO	---	35	35	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 3ª SÉRIE
INFORMÁTICA	---	----	30	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 3ª SÉRIE

## 2.4 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

**2.4.1** A lista dos classificados para os Cursos Técnicos do CEPROCAMP, em **primeira chamada**, será divulgada no *SITE*: [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br), publicada em Diário Oficial do Município de Campinas ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) no dia **17 de junho de 2011** e afixada no CEPROCAMP - Centrona Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP.

**2.4.2** O candidato para acessar sua classificação *ON LINE* deverá utilizar sua senha.

## 2.5 DA MATRÍCULA

**2.5.1** As matrículas para os candidatos classificados para os **Cursos Técnicos do CEPROCAMP** serão realizadas nos dias 20, 21 e 22/06, no CEPROCAMP, das 9h às 12h e das 13h às 17h.

**2.5.2** A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato, que deverá apresentar o protocolo de inscrição.

**2.5.3** Na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato.

**2.5.4** No ato da matrícula para os **Cursos Técnicos**, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

**2.5.4.1** entregar o protocolo de inscrição;

**2.5.4.2** assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

**2.5.4.3** apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;

**2.5.4.4** apresentar original e entregar cópia da certidão de nascimento ou casamento;

**2.5.4.5** apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

**2.5.4.6** apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito, emitida pela escola de origem, nos últimos 30 (trinta) dias;

**2.5.4.7** apresentar original e entregar cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 anos;

**2.5.4.8** apresentar original e entregar cópia do Documento Militar, para maiores de 18 anos;

**2.5.4.9** documento para comprovação da renda declarada no ato da inscrição;

**2.5.4.10** entregar duas fotos 3x4, recentes.

**2.5.5** O candidato que **NÃO** comparecer na data estipulada para realizar a matrícula no Curso Técnico ou deixar de apresentar os documentos relacionados no item **2.5.4** perderá o direito a vaga.

**2.5.6** **NÃO** será aceita a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em substituição ao RG.

## 2.6 DO INÍCIO DAS AULAS

**2.6.1** As aulas dos **Cursos Técnicos** oferecidos pelo CEPROCAMP terão início dia 25/07/2011.

**2.6.2** Os cursos **Técnicos** terão 5 horas/aula por dia, de segunda a sexta-feira, eventualmente aos sábados, de julho a dezembro de 2011, nos seguintes horários:

**2.6.2.1** Período da manhã: das 8h às 12h30min;

**2.6.2.2** Período da Tarde: das 13h30min às 17h50min;

**2.6.2.3** Período da Noite: das 18h55min às 22h45min.

**3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICOS**

**3.1** O CEPROCAMP, conforme previsto em Regimento Escolar, adota o sistema de COTAS para afrodescendentes e pessoas com deficiências, com os seguintes critérios para distribuição das vagas e classificação dos candidatos:

**3.1.1** do total de vagas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (Qualificação Profissional) e Cursos Técnicos serão garantidos 20% para os candidatos afrodescendentes e 10% para os candidatos com deficiências;

**3.1.2** todo candidato com deficiência física, auditiva, intelectual e visual deverá obrigatoriamente entregar, no ato **da matrícula**, relatório com CID (Código Internacional de Doenças), datado de 2011, assinado por profissional habilitado atestando a deficiência.

**3.1.3** a classificação de todos os candidatos, incluindo aqueles que concorrem pelo sistema de cotas, levará em consideração os seguintes critérios:

**3.1.3.1** Renda *per capita* mensal familiar (renda total da família dividida pelo número de membros da família): 50% do total de pontos;

**3.1.3.2** Faixa etária: 30% do total;

**3.1.3.3** Tipo de escola frequentada: 20% do total.

**3.2 DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES ou QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS**

**3.2.1** A classificação do candidato será realizada de acordo com a seguinte pontuação:

**3.2.1.1 Renda *per capita* mensal familiar (50%):**

**3.2.1.1.2** de zero até R\$ 250,00 (aproximadamente meio salário mínimo): 50 pontos;

**3.2.1.1.3** de R\$ 250,01 a R\$ 510,00: 40 pontos;

**3.2.1.1.4** de R\$ 510,01 a R\$ 1020,00: 30 pontos;

**3.2.1.1.5** acima de R\$ 1020,01: 20 pontos.

**3.2.1.2 Faixa etária (30%):**

**3.2.1.2.1** de 16 a 25 anos: 30 pontos;

**3.2.1.2.2** de 25 anos e 1 dia a 40 anos: 25 pontos;

**3.2.1.2.3** de 40 anos e 1 dia a 50 anos: 25 pontos;

**3.2.1.2.4** acima de 50 anos: 10 pontos.

**3.2.1.3. Tipo de escola frequentada (20%):**

**3.2.1.3.1** totalmente em escola pública: 20 pontos;

**3.2.1.3.2** maior parte em escola pública: 15 pontos;

- 3.2.1.3.3** maior parte em escola privada: 10 pontos;  
**3.2.1.3.4** totalmente em escola privada: 05 pontos.  
**3.2.2.** Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:  
**3.2.2.1** possuir maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento);  
**3.2.2.2** ser arrimo de família.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA TODOS OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA TRABALHADORES ou QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e TÉCNICOS**

- 4.1** As vagas não preenchidas serão oferecidas aos demais inscritos de acordo com a ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.  
**4.2** Nos dias 28 e 29/06/2011, as vagas não preenchidas serão oferecidas em 2ª chamada, oportunidade em que o candidato deverá efetivar sua matrícula.  
**5 DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**  
**5.1** Para todos os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional e Cursos Técnicos, a matrícula será cancelada quando o aluno, na primeira semana letiva, se ausentar, sem apresentar justificativa oficial.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1** O candidato só poderá se inscrever para 1 (um) curso.  
**6.2** Uma turma só será constituída se houver pelo menos 80% (oitenta por cento) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas.  
**6.3** O aluno que se evadir (abandonar) o curso não poderá concorrer à vaga na próxima inscrição.  
**6.4** O Sistema de Transportes **não prevê** o fornecimento de passes escolares para os Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional.  
**6.5** A gratuidade dos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP é proveniente do valor atribuído pelo Município de Campinas através da lei orçamentária anual.  
**6.6** Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, poderá ser utilizado o telefone: (19) 3231-7350.

Campinas, 23 de maio de 2011  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Presidente Da FUMEC

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2011/10/22397

Interessada: Savona Administração de Bens Próprios Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo: a) balanços e DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010; b) declarações do imposto de renda dos anos bases de 2008, 2009 e 2010.

Protocolado: 2011/10/21907

Interessada: Fotobrás - Fotossensíveis do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, matrícula atualizada do imóvel localizado na Av. Brasil, 1.664 - Jardim Guanabara - Campinas - SP.

Protocolado: 2011/10/21625

Interessada: Engenho Arquitetura Projeto e Construção Ltda. - EPP

Assunto: ITBI - Reconhecimento de não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo: a) matrículas 110.766, 110.614 e 110.659, do 2º CRI de Campinas, atualizadas (no máximo de 1 ano atrás); b) assinaturas conjuntas de Atilio Nerilo e Iara Giordani Nerilo, ou com um deles e outro sócio, conforme prevê a cláusula sétima do contrato social.

Campinas, 24 de maio de 2011

**ESPEDITO SOARES DE BRITO**  
 Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43729-8

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo n°: 2010/10/47025

Interessado: Joel Brunhara Guimarães

Assunto: Carta de Cobrança - Guia de recolhimento n°004289/2007

Fica o sujeito passivo notificado que foi publicada no DOM (folha nº 14), em 15/04/2008 - protocolo nº 07/10/40644, a decisão de 1ª Instância que indeferiu a impugnação do lançamento do ISSQN - Serviços de Construção civil - guia de recolhimento n° 004289/2007. A alteração da área tributada pelo IPTU de 343,41 m² para 303,41 m² levou em consideração a exclusão da área de 40 m² referente a piscina. Entretanto, tal área compõe a base de cálculo quando da apuração do ISSQN, na medida em que são tributados os serviços de construção a ela inerentes. Portanto, o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil não foi afetado pela revisão empreendida na área tributada pelo IPTU. Não há qualquer justificativa para a alteração do lançamento do ISSQN, devendo permanecer a decisão então prolatada na data supra.

Campinas, 24 de maio de 2011

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 Respondendo Pela CSFM

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

De Amjane Associação dos Moradores do Jardim Nova Esperança - Protocolo n.º 2010/10/43070; "Compareça o interessado para ciência das informações prestadas no referido protocolo. O não comparecimento no prazo de 30 dias implicará no arquivamento do mesmo".  
 Campinas, 23 de maio de 2011

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
 DIRETOR DO DPOV

#### DIRETORIA DE DEPARTAMENTO CONVOCAÇÃO

De Picoloto Engenharia Ltda. - Protocolos n.ºs 2011/10/21807 e 2011/10/21808; "Compareçam os interessados. O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação, acarretará no arquivamento dos referidos protocolados."  
 Campinas, 24 de maio de 2011

**ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO**  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEINFRA

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prot:10/10/37971 - Int: Tibério Construções e Incorporações S/A

Solicitamos o comparecimento do responsável técnico da empresa acima, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, à Av. Anchieta n.º 200 - 19º andar, para tratar de assunto relativo ao protocolado 10/10/37971.

**OBS: Agendar com o Engº José Renato pelo telefone (19) 2116-0380.**

Campinas, 24 de maio de 2011

**JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI**  
 Engenheiro - CREA 0600805288

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

#### PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 11/10/21803 - Mozart Richard Nascimento

Prot. 11/10/13054 - Mauricio Coelho de Moraes

Prot. 11/10/22557 - Renato Eduardo Picchi (anexo ao Prot. 09/17/00622)

#### COORDENADORIA SETORIAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES-DIDC

#### PELO SETOR DE CERTIDÃO

Prot. 11/10/21338 - Tania Regina de Oliveira

Prot. 11/10/17750 - Newton de Oliveira Andrade

Prot. 11/10/21761 - Marcelo Oliveira Silva

Prot. 11/10/21768 - Arnaldo Stelini Junior

Prot. 11/10/21330 - José Ademar Martins

Prot. 11/10/21752 - Isabel Aparecida Simões da Fonseca Paganucci

Prot. 11/10/18644 - Marília Prado

Prot. 11/10/18873 - Leandro da Costa Pereira

Prot. 11/10/22129 - Vila Brandao Empreendimentos Imobiliários

Prot. 11/10/15598 - Claiton Bueno Mateus

Prot. 11/10/16205 - Rinaldo Ferraz Fonseca

#### PELO SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 11/10/18211 - MOG Comercial e Construtora Ltda

Prot. 11/11/04360 - Noelma Rodrigues de Souza

Prot. 09/11/17989 - Roveri e Roveri Lajes Campinas Ltda

Prot. 11/11/06349 - Edinaura Alves Cavalheiro

#### COORDENADORIA DE CARTOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO - CSCDT

Prot. 11/10/18409 - Jose Luis Campos

Prot. 11/10/21046 - Goldfarb 29 Empreendimentos Imobiliários

Compareça o interessado abaixo relacionado, no 19º andar, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO

#### PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 10/11/02382 - Paoço do Caboclo Ltda Me.

Prot. 11/10/19806 - Pedra Mista Materiais para Construção Ltda

Prot. 10/17/01345 - Marcos Henrique Silveira Cavalcante  
 Campinas, 24 de maio de 2011

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de JUNHO/2011. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561.

#### I - CURSOS VOLTADOS AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

**01. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.**

**Carga Horária:** 4 horas.

Datas oferecidas para turmas na EGDS:

**Data:** 13 de junho.

**Horário:** das 13h30 às 17h30

**Data:** 27 de junho

**Horário:** das 8h30 às 12h30

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

**Temas:** Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Observação: Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.

**Público Alvo:** Todos os servidores da PMC.

**02. CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES DE DESEMPENHO.****Carga Horária:** 08 horas.**Data:** 27 de junho.**Horário:** 8h30 às 17h30.

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

**Temas:** Avaliação de desempenho: conceitos, objetivos e benefícios.

O processo de Avaliação de Desempenho na Prefeitura Municipal de Campinas.

O Ato de avaliar e os principais “vícios” de avaliação. Estudo de Caso: uma simulação da realidade.

A Avaliação das competências comportamentais: considerações, implicações e sugestões.

**Feedback:** conceito e orientações.

Acompanhamento do desempenho: instrumento de gestão de pessoas.

Conduzindo uma reunião de avaliação e feedback: da preparação ao fazer.

**Observação:** Esse curso informa e prepara as lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho**Público Alvo:** Todos os servidores em cargos de chefia, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.**II - CURSOS VOLTADOS A GESTÃO (Secretários, Diretores, Supervisores demais cargos de Liderança):****03. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: MÓDULO - “Quatro Pilares da Liderança”****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 29 de junho**Horário:** 08h30 às 11h30.**Temas:** Liderança inspiradora, Estratégias para a Liderança, Conceito de mentor ambiental como um líder, desenvolvimento de planejadores.**Público-alvo:** Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.**04. ADMINISTRANDO O TEMPO COM EFICÁCIA.****Carga Horária:** 08h00**Data:** 28 e 30 de junho**Horário:** 13h30 às 17:30**Temas:** Eficiência / Eficácia / Efetividade / Fluxo na Mente / Gestão do Tempo / Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional / Usando a Agenda / Produtividade com Qualidade de Vida.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**05. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO PROCESSO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****Carga Horária:** 03h30**Datas:** 22 de junho.**Horário:** 08h30 às 12h00**Temas:** noções básicas de orçamento público, conceito de licitação, modalidades de licitação, procedimentos adotados no município - documento, contratos, execução, penalização das empresas, simulação de pregão presencial.**Público-alvo:** Servidores que trabalham com gestão pessoal.**06. GESTÃO DE PESSOAL - MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR****Carga Horária:** 3h30**Datas:** 15 de junho.**Horário:** 8h30 às 12h00**Temas:** Apresentação da estrutura e funcionamento do DPSS-Departamento de Promoção à Saúde do Servidor; áreas: junta médica - recursos de licenças e exames admissionais; perícias médicas - tipos de licenças; saúde e segurança no trabalho; Relações de trabalho e acompanhamento social do servidor - setor de readaptação funcional; coordenadoria de promoção à saúde do servidor - projetos em andamento e funcionamento.**Público-alvo:** Servidores que trabalham com gestão pessoal.**Ø LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - Lei 8112/90 - FORMATO EAD (on line)****Carga horária:** 30 horas**Inscrições:** Até 20 de julho**Data de realização do curso:** De 06 de setembro a 03 de outubro**Objetivos:** aplicar corretamente a lei 8.112/90 e legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública.**Tópicos:**

o Noções de administração pública: conceito; administração direta, indireta e princípios;

o Lei 8.112/90: cargo público, servidor público e regime de trabalho; formas de provimento; quadro de pessoal e movimentação de servidores; direitos e vantagens; férias, licenças e substituição; e seguridade social do servidor.

**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais, principalmente os que ocupam cargos de Gestão.**III - CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:****07. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINAS.****Carga Horária:** 06h30.**Data:** 17 de junho**Horário:** 8h30 às 16h.**Temas:** legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos Noções para elaboração de Ta bela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.**Público-alvo:** Todos os servidores da PMC.**08. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NUMA PERSPECTIVA INCLUSIVA****Carga Horária:** 03h00**Data:** 10 de junho**Horário:** 8h30 às 11h30**Data:** 17 de junho**Horário:** 8h30 às 11h30**Temas:** Deficiência auditiva / Deficiência visual / deficiência intelectual / deficiência múltipla sensorial.**Público-alvo:** Servidores Municipais que atuam na Educação Infantil e afins.**09. ORIGAMI - APRENDER E ENSINAR BRINCANDO!****Carga Horária:** 2h00**Data:** 14 de junho**Horário:** 15h30 às 17h30**Data:** 28 de junho**Horário:** 15h30 às 17h30**Temas:** Apresentação e dinâmica de grupo / Dobraduras Ecológicas / Histórias de Dobraduras / Passo a Passo das Dobraduras.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**10. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICAS DE GRUPO.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 20 de junho.**Horário:** 14h às 17hs.**Temas:** Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo. Os encontros são mensais e tem como foco a “experimentação”. Jogos & dinâmicas são vivenciados pelo grupo para validação como ferramenta de desenvolvimento de pessoal a partir dos objetivos propostos.**Público-alvo:** Todos os servidores da PMC, principalmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem e desenvolvimento de equipes.**11. CON-VIVER - MÓDULO ECOBRINQUEDOTECA.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 14 de junho**Horário:** 08h30 às 11h30.**Data:** 21 de junho**Horário:** 14h00 às 17h00.**Data:** 28 de junho**Horário:** 8h30 às 11h30.**Temas:** reflexão, análise, avaliação, ensaios e erros, antecipação, superação. Construção de jogos de tabuleiros e outros, a partir de material reutilizado.**Público-alvo:** Todos os servidores.**12. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL.****Carga Horária:** 02 horas.**Data:** 22 de junho**Horário:** 09h30 às 11h30.**Data:** 27 de junho**Horário:** 14h00 às 16h00.**Objetivos:** História da Educação Infantil / A Infância / A Criança / O Brincar / O Brinquedo e a Brincadeira / O Desenvolvimento Infantil de 0 a 2 anos / O Desenvolvimento Infantil de 02 à 04 anos / O Desenvolvimento Infantil de 04 à 06 anos.**Público Alvo:** Agentes de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Campinas.**13. DIREITO DO CONSUMIDOR****CARGA HORÁRIA:** 4h00**DATA:** 15 de junho**HORÁRIO:** 8h30 às 12h30.**Temas:** Conceitos e Histórico: Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código de Defesa do Consumidor/ Direito / Contratos / Prazos.

O curso pode ser considerado como pré-requisito ou complemento ao curso Educação financeira, pois dá orientações ao consumidor a respeito dos seus direitos e caminhos para exigir-los, no varejo.

**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**14. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 16 de junho.**Horário:** 9h15 às 12h15**Data:** 16 de junho.**Horário:** 13h00 às 16h00.**Temas:** Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações.**Público Alvo:** Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.**15. RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO NO TRABALHO.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 16 de junho**Horário:** 08h30 às 11h30.**Data:** 29 de junho**Horário:** 13h30 às 16h30.**Tema:** Relacionamento Interpessoal no Trabalho / Os Fatores do bom Relacionamento / Auto-Conhecimento e Empatia: chaves para o bom relacionamento / A Competência Interpessoal / Usando a Inteligência Interpessoal / A Comunicação Assertiva / Falhas de Comunicação: como evitá-las / Percepção e Comunicação.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**IV -CURSOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:****16. LIMITE SEM LIMITES: “CONHEÇA-TE A TI MESMO”.****Carga Horária:** 04h00**Data:** 14 e 21 de junho**Horário:** 9h00 às 11h00**Temas:** Relações interpessoais / Conceito de Limite / Entendendo Freud / A magia de Winnicott.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**17. COMPORTAMENTO ASSERTIVO: ACERTE NO ALVO!****Carga Horária:** 4h00**Data:** 22 de junho**Horário:** 8h30 às 12h30**Temas:** Assertividade: conceitos e paradigmas / Estilos de Ação / Comunicação / As influências do nosso comportamento / Como pensar assertivamente / Como agir assertivamente / Como agir assertivamente / A implementação do comportamento assertivo em nossa vida.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**18. APRENDENDO COM OS FILMES.****TEMA: “O MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE”.****Carga Horária:** 03 horas.**Data:** 16 de junho**Horário:** 08h30 às 11h30.**Temas:** Através de cenas deste filme, voltadas a trabalhos em equipe e as diferenças individuais, iremos resgatar situações semelhantes vivenciadas desde a infância que poderão ser aproveitadas para o aprendizado em situações de diversidade.**Público alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**V - CURSOS E VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS AO SERVIDOR:****19. SAÚDE E EDUCAÇÃO: PREVENÇÃO BURNOUT.****Carga Horária:** 02 horas.**Data:** 08 de junho.**Horário:** 09h00 às 11h00**Data:** 29 de junho**Horário:** 09h00 às 11h00**Temas:** Sensibilização e esclarecimento sobre a Síndrome de Burnout / Alterações Psicossomáticas / Atividade Física / Disfonia: Emocional x Burnout.**Público-alvo:** Educadores da rede municipal e Servidores que atuam diretamente com Educação.**20. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: Exercícios para uma Vida Melhor.****Carga Horária:** 4h30.**Data:** 13, 20 e 27 de junho.**Horário:** 10h às 11h30**Temas:** Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse / Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em geral.**Público-alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**21. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS.****Carga Horária:** 4h30**Datas:** 15, 22, 29 de junho**Horário:** 15h00 às 16h30.**Temas:** Meditação ativa para a “ Paz e Tolerância “. o dançar como fator de integração, seja de equipes, seja da gestão pública; propício a convivência; vinculada as técnicas de saúde integrativa.**Público-alvo:** Todos os servidores da PMC.

**22. CON-VIVER MÓDULO CONHECENDO A PRÁTICA DE MEDITAÇÃO****Carga Horária:** 7h30**Data:** 10, 17 de junho e 01, 08 e 15 de julho**Horário:** 14h00 às 15h30**Temas:** Posições corporais / posição das mãos / relaxamento x meditação / yoga x meditação / técnicas de meditação / exercícios de meditação.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**VI - PROGRAMA MOTIVACIONAL:****23. CICLO DE PALESTRAS AMPLIANDO HORIZONTES - MOTIVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL.****Consultora:** Márcia Romão.**Carga Horária:** 2h00**Data:** 30 de junho**Horário:** 9h00 às 11h00.**Objetivos:** elevar a auto-estima de seus colaboradores, mostrando que a vida pode - e deve - ser vivida em sua plenitude; valorizar o ser humano, procurando atuar no desenvolvimento pessoal e, conseqüentemente, profissional dos colaboradores; conscientizar as pessoas da necessidade imperiosa para a busca de relacionamentos interpessoais saudáveis, para a integração delas nas equipes e para a melhoria do clima organizacional.**Mini-curriculo:** Como *Consultora Empresarial e Palestrante*, desenvolve um trabalho junto a alunos e professores da Unicamp e PUCC, bem como em empresas da região metropolitana de São Paulo, Campinas, Amparo e Morungaba, onde o foco é o ser humano e seus processos de comunicação (otimização dos mesmos). Utiliza recursos e conceitos extraídos das abordagens científicas da Neurociência, Psicologia da Personalidade, Psicossomática, Grupalidade e Dinâmica Humana.

Nos consultórios de Campinas e Amparo, utiliza técnicas verbais e corporais no tratamento de fobias, depressão, pânico, estresse, dores em geral (cefaléias, lombalgias, cervicalgias, enxaquecas, dores abdominais, etc.); problemas respiratórios (bronquite, asma, sinusite, rinite, etc); indivíduos envolvidos em processo de luto e assistência a pacientes comprometidos com o câncer em todas as suas formas e estágios.

**Temas:** Comunicação / auto percepção / percepção do outro / educação / objetivos pessoais / determinação.**Público Alvo:** Todos os servidores da Rede Municipal.**VII - ENSINO A DISTÂNCIA (On-line):***Parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública**(Por se tratar de curso a distância, o servidor poderá acessar de qualquer local e a qualquer horário).**Lembrar que você faz uma pré-inscrição em nosso link (EGDS) sendo comunicado posteriormente, através de e-mail sobre qual o prazo para cadastrar-se e matricular-se no site da ENAP (turmas exclusivas) para finalmente iniciar o curso. Fique atento e procure-nos caso não receba informações logo após a data de término da primeira etapa, ou seja, da pré-inscrição.***24. LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - Lei 8112/90****Carga horária:** 30 horas**Inscrições:** Até 20 de julho**Data de realização do curso:** De 06 de setembro a 03 de outubro**Objetivos:** aplicar corretamente a lei 8.112/90 e legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública.**Tópicos:**

o Noções de administração pública: conceito; administração direta, indireta e princípios; o Lei 8.112/90: cargo público, servidor público e regime de trabalho; formas de provimento; quadro de pessoal e movimentação de servidores; direitos e vantagens; férias, licenças e substituição; e seguridade social do servidor.

**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais, principalmente os que ocupam cargos de Gestão.**25. ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (SEM TUTORIA)****Carga horária:** 20 horas**Inscrições:** Até 10 de junho**Data:** De 14 de junho a 04 de julho**Objetivos:** Reconhecer a dimensão ética de sua atividade profissional; Considerar a dimensão ética na resolução de problemas no serviço público.**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais.**26. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA****Carga horária:** 20 horas**Inscrições:** Até 02 de junho**Data:** De 09 de agosto a 29 de agosto**Objetivos:** Identificar a gestão por competências como ferramenta eficaz para concretizar os objetivos estratégicos da organização; Analisar a gestão por competências como instrumento promovedor de inovação, aprendizagem e desenvolvimento dos indivíduos e das equipes; Discutir as diretrizes de planos de carreira no âmbito do Poder.**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais.**27. GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE - CONVENIENTES****Carga horária:** 40 horas**Inscrições:** Até 28 de julho**Data:** De 09 de agosto a 12 de setembro**Objetivos:** Planejar adequadamente as ações relacionadas a convênios (à transferência voluntária de recursos da União); Formalizar convênios de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo Federal; Executar apropriadamente o objeto do convênio; Prestar contas dos recursos do convênio.**Público-alvo:** Todos os servidores Públicos Municipais.**VIII - CURSOS QUE PODEM SER MINISTRADOS NO LOCAL DE TRABALHO:**

A EGDs oferece cursos e oficinas, de curta duração, que podem ser ministrados nos locais de trabalho, para turmas exclusivas. São eles:

- Oficina de jogos cooperativos.
- Dança circular dos povos.
- Prevenção ao estresse no local de trabalho.
- Oficina de relações Humanas.
- Brincar de aprender: Desenvolvimento Infantil.
- Módulos Reduzidos e com disciplinas em separado do curso "Diversidade & Cidadania" (disciplinas: História Social do Negro, Políticas de Inclusão, Deficiente, Jovem, Idoso, Mulher, Diversidade Sexual).
- "Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento", com disciplinas em separado).
- Relacionamento e Comunicação no Trabalho.
- Afinando as competências: saber, fazer e agir.
- Oficina de Ecobinquetoteca.
- Afinando as competências: saber, fazer e agir.
- Capacitação de Avaliadores de Desempenho (exclusivo para cargos de liderança).
- Decifrando a avaliação de desempenho.
- Outros, conforme necessidades, a serem negociados e desenvolvidos, de forma planejada.

**Contatar a coordenação pelos telefones: (19) 32369561 ou ainda através de nosso e-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br**

Campinas, 24 de maio de 2011

**MARISA FRANCHI**

Coordenador Setorial

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor

**CONVOCAÇÃO**A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.

26/05/2011 às 10h00 - Márcia Aparecida Nogueira Gomes

26/05/2011 às 11h00 - Maurício Carvalho Filho

Campinas, 24 de maio de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

REGINA FRANCISCA DE LIMA, MATRÍCULA 38485-2

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROTOCOLO: 2011/10/18082

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO

Campinas, 23 de maio de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	PROT.	MATRICULA	DTAINII
ADALBERTO LOURO	0015178/1997	84511	1/6/2011
ADRIANO BUENO DA SILVA	1003065/2009	110287	1/6/2011
AGENOR LEAL FILHO	7005852/2004	84939	6/6/2011
ALBERTO MATOS TORRANO	1044197/2003	37686	1/6/2011
ALDA REGINA S ZAIDAN MALUF	5001809/2008	109801	1/6/2011
ALEXANDRE CESAR DE CONTI	7005456/2007	103073	16/6/2011
ALEXANDRE MARTINS MEIRA	5002236/2007	108593	1/6/2011
ALINE FERNANDA S RODRIGUES	1010444/2004	37336	1/6/2011
AMELIA RODRIGUES DA SILVA	5000170/1998	94243	1/6/2011
ANA CRISTINA DOS S VANGRELINO	6001560/2002	28851	1/6/2011
ANA CRISTINA FERRACINI DEZOTTI	7001324/2007	107120	1/6/2011
ANA LUCIA B DE SOUZA SILVA	5001271/2009	111449	1/6/2011
ANA MARIA MARTINS ALVES	0001597/2001	34207	1/6/2011
ANA PAULA SANTOS SILVA	1034414/2006	105541	1/6/2011
ANDRE FONSECA VELOSO	0057082/1997	67534	15/6/2011
ANDREA CRISTINA MALAVAZZI	7000228/2006	103947	1/6/2011
ANDREZZA J SOARES DE OLIVEIRA	1044837/2003	37780	9/6/2011
ANGELA MARIA DE LA SILVA	1003167/2003	34571	1/6/2011
ANTONIO ANGELO DOS SANTOS	4001591/2002	94101	6/6/2011
ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	0059291/1997	79830	1/6/2011
ANTONIO DE PADUA CARIA	5001229/2003	37146	13/6/2011
ANTONIO JORGE	1005005/2003	98830	1/6/2011
AQUILINA POMPERMAYER DOURADO	0060318/1997	97349	2/6/2011
ARIOVALDO JOSE DE OLIVEIRA	0066064/2000	83550	6/6/2011
BENEDITA APARECIDA FERNANDES	071159/1997	94059	1/6/2011
BENEDITO BIAJOLA	0048674/2002	98224	1/6/2011
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1047347/2006	105968	1/6/2011
CARLOS MENDES CRISPIM	1053311/2003	38378	1/6/2011
CASSIA REGINA S M DE ARRUDA	6001904/1997	64355	13/6/2011
CATARINA POMPERMAYER DE LIMA	0064774/1997	63369	2/6/2011
CELLA ALVES DOS SANTOS	6000303/2003	27625	1/6/2011
CELLA CRISTINA G MARTINS	4002019/2001	67373	1/6/2011
CELIO HONORATO DE OLIVEIRA	0024608/1998	96052	15/6/2011
CILENE PEREIRA DOS S DA CUNHA	0062977/1997	93827	1/6/2011
CLAUDECIR DE SOUZA	0055233/2002	27832	1/6/2011
CLAUDIA DA SILVA	0050343/1997	80532	1/6/2011
CLAUDIA REGINA S M MENDES	7007340/2005	102905	1/6/2011
CLÉIDE ELENA DE PAULA	1029784/2009	111628	2/6/2011
CRISTINE SILVEIRA	4001247/1997	98896	1/6/2011
CUSTODIO MALAQUIAS DOS ANJOS	0073466/2000	94721	1/6/2011
DALVA APARECIDA DOS S PAIO	5002653/1997	97497	1/6/2011
DEISE DIAS FAHL	7003767/2008	109627	1/6/2011
DENILZE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1065208/2005	103845	2/6/2011
DENISE SAYURI MARUO	0076644/2000	55571	1/6/2011
DEUZANIRA FERREIRA SILVA	0012859/2001	57160	1/6/2011
DIGMAR APARECIDA R SELINGARDI	0072106/1997	91195	1/6/2011
DILMA MARIA BIASOLI P FERREIRA	7001350/1997	89829	6/6/2011
DOMINGOS FLAVIO DA SILVA	0057013/2001	97420	1/6/2011
DORCAS PINHEIRO	1027992/2009	111347	1/6/2011
DOUGLAS PRESOTTO	0070126/1997	97872	1/6/2011
DULCINEY MARISA COELHO	3000467/1998	99538	1/6/2011
EDILENE DE SOUZA GOMES	5000325/2003	65180	1/6/2011
EDNA APARECIDA DE ARAUJO	7003355/2009	110283	1/6/2011
EDNEA LOPES DE FREITAS SANTOS	3000886/2007	108280	1/6/2011
EDUARDO AOKI	0026646/2002	97350	1/6/2011
ELAINE PEREZ PINHEIRO	0062239/2000	89176	1/6/2011
ELEN DA SILVA ROMAN	0074181/2000	85851	1/6/2011
ELENIR RAMPIM SILVA	0012001/1998	99604	1/6/2011
ELIABIS DE SOUZA	1002415/2009	110231	1/6/2011
ELIANA SUNDFELD MOSQUEIRA	0022862/2000	95288	15/6/2011
ELIANE GARCIA DA SILVA	6000598/2007	106998	1/6/2011
ELIAS MANOEL DA SILVA	5000330/2008	108824	1/6/2011
ELISABETE HELOISA VASQUES	7000119/1998	98932	16/6/2011
ELIZABETH APARECIDA M ANDRADE	5002023/2005	103137	1/6/2011
ELIZABETH APARECIDA M QUEIROZ	7002710/2003	37021	1/6/2011
ELIZABETH DE FATIMA M ALMEIDA	4001572/2007	107201	6/6/2011
ELIZABETH HELENA NOGY	1026239/2007	107792	1/6/2011
ELIZABETH NONATTO O DE LIMA	7002703/2000	90312	1/6/2011
ELIZETE ARAUJO MEDEIROS	0062543/1997	65781	1/6/2011
ERICO AMARAL JUNIOR	0058849/1997	83958	9/6/2011
EVANDERLI TEOTONIO DA SILVA	1033121/2003	35051	1/6/2011
FATIMA SUELI MARQUI	7001751/2002	28306	1/6/2011
FILOMENA VARELA SOUSA	0040824/1998	96342	1/6/2011
FRANCILENE MARIA V PEREIRA	1002755/2003	28301	1/6/2011
FRANCISCO BANHO GARCIA	6001451/2000	94829	1/6/2011
FRANCISCO FRANCISMA FERREIRA	5000094/2004	90592	1/6/2011
GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS JR	1045780/2003	29468	1/6/2011
GELSON APARECIDO SILVA	6001272/2003	37754	6/6/2011
GEORGE RODRIGO FLORIANO	5002864/2004	56670	1/6/2011
GERALDO DOS SANTOS	1004268/2002	91581	1/6/2011
GERALDO PEDRO BATISTA	4002499/1997	93150	6/6/2011
GERMANO LOBATO DA FONSECA	0058833/1997	91832	1/6/2011
GERSON KENJI AGATA	1027705/2005	36609	17/6/2011
GILBERTO ALVES MARTINS	1024686/2003	34425	1/6/2011
GILBERTO ALVES MENDES	0051138/2002	27859	1/6/2011
GILVAN LUCAS DA SILVA	5000567/1997	95036	1/6/2011
GISELE DIAS P A THOMAZINE	7002607/2000	67362	1/6/2011
HELIO LIMA VASCONCELOS	6001508/2003	37592	1/6/2011
HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA	4003017/2009	111612	1/6/2011
HELOISA MARIA CARNEIRO LEO	1037948/2005	99303	1/6/2011
HILTON APARECIDO DA SILVA	6001275/2003	38140	16/6/2011
IRENE TIEKO AOKI	0060303/1997	98340	1/6/2011
IVONICE CASTURINA O DOS SANTOS	7002407/2000	56629	1/6/2011
IZABEL DOS SANTOS ANAZARIO	6000941/2002	28373	1/6/2011
JEFERSON DE OLIVEIRA JUABRE	3000668/2000	54684	1/6/2011
JOAO BATISTA BARBOSA	1057908/2008	97814	6/6/2011



JOAO BATISTA COSTA OLIVEIRA.....	0054804/2001	90749	27/6/2011
JOAO CARDOSO.....	0051281/2001	81741	1/6/2011
JOAO JOSE DE FARIAS.....	6000571/1997	82325	1/6/2011
JOAO PAVANELLI NETO.....	1041446/2003	34615	1/6/2011
JOAO PEDRO NETO.....	0067122/1997	98017	1/6/2011
JORGE LUIZ SALTORE.....	0050345/1997	80050	1/6/2011
JOSE ADRIANO RICARDO.....	1035913/2006	105568	1/6/2011
JOSE ALCIDES DE MELO.....	6000231/2004	37273	15/6/2011
JOSE APARECIDO BIAZZOTTO.....	3000660/2003	38051	6/6/2011
JOSE APARECIDO RINALDI.....	3000661/2003	37700	6/6/2011
JOSE CARLOS ROLIN.....	0058343/1997	97771	6/6/2011
JOSE DE JESUS RUAS.....	0020464/1998	79667	6/6/2011
JOSE FEIJO DE SOUZA NETO.....	0003550/1998	85843	6/6/2011
JOSE GONCALVES DOS SANTOS.....	1047996/2006	105914	1/6/2011
JOSE HENRIQUE DA COSTA.....	1045558/2003	37293	1/6/2011
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS.....	602539 /2008	109998	1/6/2011
JOSE SOARES MELO.....	3000439/2003	89761	1/6/2011
JOSE VANDERLEI LAGO.....	1030465/2003	56648	1/6/2011
JOVINA PAIM PEDROSA.....	0037845/2002	58038	1/6/2011
JUCELINA DORES DA SILVA.....	6001433/2002	92527	2/6/2011
JULIA BREYNER BAETA.....	0073710/2000	97965	20/6/2011
JULIO CEZAR RIBEIRO.....	1019693/2002	28905	24/6/2011
LEONILDA MARIA DA C PEREIRA.....	0076741/1997	99562	6/6/2011
LUCIA HELENA DA SILVA.....	4001880/1997	84027	13/6/2011
LUCIANA BRAGOTTO.....	1012807/2009	111296	3/6/2011
LUCIANA CRISTINA OL FLORIAN.....	1040487/2003	36226	1/6/2011
LUCIANA DA COSTA FERREIRA.....	5002281/2007	108722	1/6/2011
LUCIANO BARBOSA ALVES.....	1044078/2007	108208	1/6/2011
LUIS ROBERTO DE C M BONILHA.....	6000194/2006	102832	1/6/2011
LUIZ ROBERTO FERNANDES.....	0046989/2002	27917	1/6/2011
LUZIA LEONARDE DA COSTA.....	5000684/2009	111033	1/6/2011
MARCELO R RODRIGUES DE LIMA.....	1010925/2008	108928	1/6/2011
MARCIO JOSE DE SOUSA.....	1002522/2004	36619	1/6/2011
MARCIO RICARDO DE O ROCHA.....	4003632/2005	103103	27/6/2011
MARCO ANTONIO CELESTE.....	0020214/1998	54577	1/6/2011
MARCO ANTONIO MACHADO CAMPOS.....	0058331/2000	90722	1/6/2011
MARCOS DONIZETTI GONCALVES.....	5000436/2005	100331	1/6/2011
MARCOS JOSE BEZERRA.....	0010465/1998	91020	1/6/2011
MARGARETE DA SILVA.....	0022459/1998	94923	7/6/2011
MARIA ALICE SATO.....	1037522/2008	108179	1/6/2011
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS.....	0063989/1997	88213	1/6/2011
MARIA CECILIA ZIDAN POLLI.....	7007775/2006	106368	27/6/2011
MARIA CICERA RODRIGUES DE MELO.....	1000305/2003	34147	2/6/2011
MARIA DELMINA M HENRIQUE.....	1041549/2003	36495	1/6/2011
MARIA DENISE LANDIM MEIRELES.....	1042848/2003	28690	1/6/2011
MARIA DO CARMO P DA SILVA.....	7006021/2007	108024	1/6/2011
MARIA DO SOCORRO T S DUARTE.....	1008418/2003	34499	1/6/2011
MARIA ELIZABETH Q MAUERBERG.....	0058138/1997	85115	1/6/2011
MARIA LUISA F DE MIRANDA.....	7005025/2003	36181	1/6/2011
MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA.....	5001716/2000	56592	1/6/2011
MARIA MADALENA ALVES DA SILVA.....	7004724/2009	111337	1/6/2011
MARIA MARTINS VIEIRA.....	0074688/2000	57465	1/6/2011
MARIA NOEMIA L DE SANTANA.....	5001285/2000	56591	13/6/2011
MARIA REGINA LOTUFO DE MORAES.....	1031686/2004	28705	1/6/2011
MARIA SANTINA PADOVANI.....	1036930/2008	109827	1/6/2011
MARINA APA DE ARAUJO.....	0050048/1998	98912	1/6/2011
MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA.....	0002411/1998	89617	1/6/2011
MARIO OSVALDO TEO.....	0072078/2000	94490	27/6/2011
MARIO PONTOLI FRACASSO.....	0003636/1998	84608	1/6/2011
MARIO SERGIO DE CARVALHO.....	1053566/2003	37847	1/6/2011
MARLI JUSTINA DOS SANTOS GOMES.....	7004398/2002	28047	6/6/2011
MARTA CRISTINA DE SOUZA SILVA.....	1021806/2009	110831	16/6/2011
MAXWELL VALENTINO FERREIRA.....	1002462/2006	103540	1/6/2011
MILTON MICHICA.....	7003347/2003	36315	6/6/2011
MIWAKO NOGUEIRA YAMATE.....	0066741/1997	67940	1/6/2011
MOACYR MARCOS CEZAR COSTA.....	1053176/2006	105868	1/6/2011
MONICA LEITE A FERREIRA.....	0007832/1998	94888	27/6/2011
MORGANA TEREZINHA A DE QUEIROZ.....	5002421/2005	102777	6/6/2011
MORGANA TEREZINHA A DE QUEIROZ.....	5002420/2005	103366	9/6/2011
NELINTON TADEU C DA SILVA.....	1044478/2005	102195	13/6/2011
NEUZA OLIVEIRA CAMARGO.....	0061608/1997	85554	1/6/2011
NIVALDO LEME.....	0059377/2000	65567	1/6/2011
ODETE ROSA DO NASCIMENTO.....	0063982/2000	34247	1/6/2011
OLIVIA AP DE FARIA FERREIRA.....	7001478/1997	95732	1/6/2011
ONORINA DOS SANTOS.....	5001299/2010	36938	1/6/2011
OSMAR VIEIRA LOPES.....	0060292/2001	91108	13/6/2011
PATRICIA DA SILVA LIMA.....	1039597/2003	36230	6/6/2011
PAULA REGINA G D J DE FREITAS.....	1027995/2009	111546	15/6/2011
PAULO ROBERTO AGUIRRE.....	1039243/2009	111724	1/6/2011
PAULO ROBERTO G OLIVEIRA.....	0051848/2002	29251	1/6/2011
PEDRO CARLOS PANAZZOLO.....	0038225/1997	76903	27/6/2011
PEDRO PEREIRA DE SOUZA.....	4000611/1998	95272	6/6/2011
RAUL ANTONIO DE ASSIS.....	0008544/1998	99250	1/6/2011
REGINA KATHIA KOVACS.....	0076643/2000	65450	2/6/2011
REGINA SALADINO.....	0016532/1997	62562	1/6/2011
REINALDO NICIOLI.....	1018069/2005	100804	1/6/2011
RICARDO JOSE CARDOSO.....	5001265/2009	111723	1/6/2011
RITA DE CASSIA SARSI.....	0000002/1997	86084	20/6/2011
ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS.....	1001480/2010	112003	1/6/2011
ROGERIO BROCO LIMA.....	0060729/1997	65102	1/6/2011
ROGERIO GONZAGA SIQUEIRA.....	1047985/2006	105962	1/6/2011
ROGERIO HAKIO KUBOYAMA.....	1046590/2003	38198	1/6/2011
RONELI BOLLITO.....	1026087/2003	34435	1/6/2011
RONICE CARVALHO ROCHA SILVA.....	1055667/2004	43781	1/6/2011
ROSA MARIA TAFURI.....	4000322/1998	96655	1/6/2011
ROSANA TAVARES RODRIGUES.....	6000230/2002	58099	1/6/2011
SALOMITI TEXEIRA F OLIVEIRA.....	5001599/2003	37235	1/6/2011
SANDRA ARLETE SGARBI.....	0054278/2002	95105	27/6/2011
SEBASTIANA VENANCIO DA SILVA.....	3000699/2000	89102	1/6/2011
SELMA TEREZINHA DA S REZENDE.....	1022320/2004	37885	27/6/2011
SHEILA CRISTIANE LOURENCO.....	4001576/2007	107525	7/6/2011
SIDNEI MOTA.....	1030790/2005	37831	1/6/2011
SILZIA MARIA VICENTE.....	5000906/2003	36934	1/6/2011
SIMEI AREDES.....	1035234/2003	34593	1/6/2011
SIMONE ANDREA GON.....	3000455/1998	108130	13/6/2011
SUELI AP GADIELHA DA COSTA.....	6000012/2008	106928	1/6/2011
SUELI DE FREITAS DA SILVA.....	300182 /2003	83926	1/6/2011
SUSANA BARRETO MORY.....	5001917/2007	107386	1/6/2011
TAIS FREGNI.....	0038638/2002	97622	1/6/2011
TAISA GROTTA RAGAZZO.....	1034216/2003	103285	1/6/2011
TANIS AP HAGUIHARA FERREIRA.....	5000947/2007	107543	1/6/2011
TEREZA DE FATIMA C DE SOUZA.....	0000239/1997	84866	27/6/2011
TEREZINHA DE JESUS C COSTA.....	3000527/2001	56310	1/6/2011
TEREZINHA MARIA DA CRUZ SANTOS.....	0058490/1997	94220	1/6/2011
VALERIA ALCAUSA LOPES.....	1030027/2005	101835	27/6/2011
VALERIA AMARANTE BOTELHO.....	1047268/2004	28689	1/6/2011
VALERIA LIMA NOGUEIRA DE SOUSA.....	5000774/2010	99621	1/6/2011
VALQUIRIA VITORIA BARBOSA.....	1020790/2002	27991	1/6/2011
VANESSA ANGELICA E VITAL.....	6002393/2005	103648	1/6/2011
VANIA ELISABETE BATISTA.....	4002501/2002	37517	1/6/2011
VANILDE NOGUEIRA.....	6001991/2009	111772	2/6/2011
VERA REGINA DA CUNHA.....	6001364/2001	94164	1/6/2011
VICENTE ALVES DOS SANTOS.....	4000157/2002	93776	1/6/2011
VILNA MARIA DE SOUZA DA CUNHA.....	7003940/2002	92695	1/6/2011
WANDERLEY VILAS BOAS.....	1049826/2006	105567	1/6/2011
ZELIA RODRIGUES DE CARVALHO.....	0053135/2002	29065	1/6/2011
ZILDA APARECIDA D D AVILLA.....	1035258/2006	105580	20/6/2011

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretario Municipal De Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

**PORTARIA N.º 73906/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 10/10/46651, pela presente,

### RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2011, a cessão do servidor RICARDO FARHAT SCHUMANN, matrícula n.º 88.042-6, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

**PORTARIA N.º 73948/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 10/10/39691, pela presente,

### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA

REPRESENTANTE DO CENTRO CONTROLE ZONOSOS

Titular: Douglas Presotto

Suplente: Adriana Carla Monteiro Beraldo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Filomena de Gouveia Vilela

Suplente: Salma Regina Rodrigues Balista

REPRESENTANTÊ DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV

Titular: Vânia de Fátima Plaza Nunes

Suplente: Luiz Henrique Filippi

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

Titular: José Augusto Maiorano

Suplente: Márcia Helena Correa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Leonilda B. Cabrera

Suplente: Maria Helena Nogueira

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTIFICA

Titular: Fábía Tuma

Suplente: Silmara Marques Allegretti

Titular: Rosangela Ribeiro da Silva

Suplente: Rita de Cássia Carmona Castro

Titular: Marta Maria Circhia Pinto Luppi

Suplente: Marcos Gomes Loureiro

REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: Glauco Rogério Ribeiro Alves

Suplente: Jarmute Batista Simões

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ

Titular: Paulo Anselmo Nunes Felipe

Suplente: Eliana Ferraz Santos

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

Titular: Marisa Nunes Galvão

Suplente: Ingrid Menz

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS

Titular: Flávio Lamas

Suplente: Rose Licianne N. Munóz

REPRESENTANTE DA UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS

Titular: Cesar Rocha Andrade da Silva

Suplente: Osvaldo Siberi Filho

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES - PROESP

Titular: Yuko Okamura

Suplente: Luis Alberto Prado Ramasco

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - AAC

Titular: Denis Cesar Terya

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL - IVVA

Suplente: Susana Norma Blois de Fulcheri

**PORTARIA N.º 73952/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 10/10/27276, pela presente,

### RESOLVE

Revogar, a partir de 01/07/2010, o item da portaria n.º 69934/09, que designou a servidora LELY MANSUR, matrícula n.º 103574-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Pronto Atendimento São José da Coordenadoria Distrital de Saúde - Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/04/2011, a servidora FERNANDA MAURO M. REYNALDO, matrícula n.º 103.471-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Pronto Atendimento São José da Coordenadoria Distrital de Saúde e Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 74031/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/16195, pela presente,

### RESOLVE

Revogar a partir de 04/01/2011, as portarias n.º 70216/09 e 71034/09 referente ao Sr. RENATO BENTO MAUDONNET, matrícula n.º 119770-3.

Nomear a partir de 04/01/2011, o Sr. RENATO BENTO MAUDONNET, matrícula n.º 119770-3 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

**PORTARIA N.º 74034/2011** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e,

CONSIDERANDO, o determinado no protocolado n.º 09/10/27620 e dando cumprimento à decisão judicial constante nos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, Processo judicial n.º 291/09-114. 01.2009.017635-3/0, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, pela presente,

### RESOLVE

Nomear a senhora MARIA BÁRBARA MARGARIDA QUALTIERI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 74035/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

### RESOLVE

Revogar os itens da portaria n.º 73755/2011, que nomeou os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico - Ginecologia/Obstetrícia, junto à Secretaria Municipal Saúde.

CÉSAR ANTÔNIO SAVIOLO DAMACENO  
THAIS COSTA CARREIRA  
RODRIGO GONCALVES

**PORTARIA N.º 74040/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear, a Sra. JÉSSICA RODRIGUES DE LIMA, RG: 44.784.142-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto à Sub Prefeitura de Barão Geraldo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA N.º 74045/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/5609, pela presente,

**RESOLVE**

Designar, a partir de 01/03/2011, a servidora STELA MARIS GONZALES, matrícula n.º 107.853-4, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional

**PORTARIA N.º 74046/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/18107, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria n.º 64578/2004, que nomeou o servidor DONIZETTI ANTONIO DE MORAES, matrícula n.º 93.729-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência de Arquivo do Prontuário, da Coordenadoria de Informação, Gestão e Ações Coletivas do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA N.º 74052/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/20091, pela presente,

**RESOLVE**

Prorrogar no período de 31/07/2011 a 31/07/2012, a cessão do servidor HERMAS ANTONIO CHEBABI LÍCIO, matrícula n.º 87806-5, para sem prejuízo dos vencimentos e sem perda das demais vantagens do cargo, prestar serviços, junto à Câmara dos Deputados - Brasília - DF.

**PORTARIA N.º 74054/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/18215, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 12/04/2011, a exoneração solicitada pelo servidor DANIEL FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 37.826-7, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**PORTARIA N.º 74055/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/50/941, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 19/04/2011, a exoneração solicitada pela servidora MICHELLE CRISTINE DA SILVA TOTI, matrícula n.º 118.650-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 74056/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/16788, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 11/04/2011, a exoneração solicitada pelo servidor GUILHERME DA SILVA SOTERO, matrícula n.º 108.617-0, do cargo de Professor de Orquestra Cordas I Solista II 2º Violino, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA N.º 74058/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/60/999, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 19/04/2011, a exoneração solicitada pela servidora JULIANA DE CARVALHO, matrícula n.º 118.596-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 74059/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/18572, pela presente,

**RESOLVE**

Conceder a partir de 18/04/2011, a servidora MARINA INCERPI ISOLA BORRO, matrícula n.º 120.077-1, do cargo de Médico - Medicina Família Comunidade, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 74073/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar, a partir de 08/04/2011, a Sra. ELISANGELA LORENCINI, 118.238-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA N.º 74074/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a partir de 10/05/2011, o Sr. ÁTILA FERREIRA DA COSTA, RG 22478418 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**PORTARIA N.º 74076/2011** - O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 11/10/20621, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 01/04/2011, o item da portaria n.º 71450/10, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio 2010/2011.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ES-

COLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Leila Cursino Batista

Titular: Henri Maeda,

Nomear, a partir de 01/04/2011, as senhoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, biênio 2010/2011.

Titular: Cleuza de Oliveira Ananias, RG 21.405.155-9

Titular: Rosângela Scardelato Gomes, RG 27.328.543-9

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(*EDITAL 006/2009*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
AUX.ENFERMAGEM	MARISA DE LOURDES ZACCHI FARIA Campinas, 24 de maio de 2011	APTO
<b>MARCELO DE MORAIS</b> Diretor		

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(*EDITAL 002/2010*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MEDICO CLINICO GERAL	LEANDRO CÉSAR MENDES Campinas, 24 de maio de 2011	APTO
<b>MARCELO DE MORAIS</b> Diretor		

**SECRETARIA DE SAUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS - N.º 04, DE 14 DE MARÇO DE 2011**

*Nomeação do Presidente, da Comissão Fiscal de Saúde, da Comissão da Secretaria Executiva e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 13.230, de 21 de dezembro de 2007:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Nomear o Presidente, a Comissão Fiscal de Saúde, a Comissão Executiva e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde:

**I. Presidente, com mandato de 2011 à 2014:**

José Paulo Porsani

**II. Comissão Fiscal de Saúde, com mandato de 2011 à 2014:**

**Titulares:**

**II. 1. Usuários:**

Antônio Mamede da Silva

Severino Alves Bezerra

**II. 2. Trabalhador:**

Wilma Rosendo da Silva

**II. 3. Prestadores de Serviço:**

Luiz de Paula Góes

**Suplentes:**

**II. 1. Usuários:**

Cláudio Trombetta

**III. Comissão Executiva, com mandato de 2011 à 2012:**

**III. 1. Usuários:**

Maria Helena Nogueira

José Mendes Juvenal

João Xavier

Ademar José de Oliveira

**III. 2. Trabalhadores:**

Francisco Mogadouro da Cunha

Rosa da Silva

**III. 3. Gestores:**

Pedro Humberto S. Scavariello

**III. 4. Prestadores de Serviços:**

Edilson Baqueiro

**IV. Mesa Diretora, com mandato de 2011 a 2012:**

**IV. 1. Usuários:**

Paulo Tavares Mariante

**IV. 2. Trabalhadores:**

Eloísa de Israel Macedo

**IV. 3. Gestores:**

José Francisco Kerr Saraiva

Campinas, 14 de março de 2011

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal De Saúde

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE**

*VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE*

**N.º PROTOCOLO: 11/60/01063 PN**

**INTERESSADO:** FABIANA MORAES ME

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 1718

**DEFERIDO**

**N.º PROTOCOLO: 11/60/01087 PN**

**INTERESSADO:** AMAT TRANSPORTES LTDA.

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO À ANVISA

**DEFERIDO**

**N.º PROTOCOLO: 11/60/01086 PN**

**INTERESSADO:** AMAT TRANSPORTES LTDA.

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO À ANVISA

**DEFERIDO**

**N.º PROTOCOLO: 11/60/01126 PN**

**INTERESSADO:** CASA DE REPOUSO JERUSALÉM LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1594

**DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 10/05/2011**

**N.º PROTOCOLO: 11/60/00922 PN**

**INTERESSADO:** CLARA MARIA RACHED

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1559

**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/00647 PN**  
**INTERESSADO:** DROGASIL CASTELO (310)  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0599  
**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01059 PN**  
**INTERESSADO:** LINDOEXP COMÉRCIO E PANIFICAÇÃO LTDA ME  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1723  
**DEFERIDO - CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO DE VENDAS E DE FABRICAÇÃO**

**Nº PROTOCOLO: 11/10/12762 PG**  
**INTERESSADO:** SÔNIA APARECIDA RODRIGUES LIMA ME  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1380 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000  
**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/000869 PN**  
**INTERESSADO:** CLÍNICA NOVA  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1515  
**DEFERIDO - 40 (QUARENTA) DIAS A PARTIR DE 31/03/2011**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01068 PN**  
**INTERESSADO:** FORT DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA.  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2089  
**DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 29/04/2011**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01013 PN**  
**INTERESSADO:** RAIRA PAVANELLO ANDRADE ME  
**ASSUNTO:** COMUNICADO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO  
**CIENTE**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01008 PN**  
**INTERESSADO:** RESTAURANTE CCI LTDA.  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2088  
**DEFERIDO 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 20/04/2011**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01039 PN**  
**INTERESSADO:** UNICAMP/FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01040 PN**  
**INTERESSADO:** UNICAMP/FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01041 PN**  
**INTERESSADO:** UNICAMP/FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01042 PN**  
**INTERESSADO:** UNICAMP/FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01043 PN**  
**INTERESSADO:** UNICAMP/FARMÁCIA HOSPITALAR  
**ASSUNTO:** ABERTURA DE LIVROS  
**DEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/00961 PN DE 11/04/2011**  
**INTERESSADO:** SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE: 8650-0/06**  
**INDEFERIDO**

**Nº PROTOCOLO: 11/50/00877 PSO DE 08/04/2011**  
**INTERESSADO:** FLÁVIO LUKAS MIGLORÂNCIA ALIMENTOS ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE: 5612-1/00**  
**INDEFERIDO - 1. INFORMA NÃO DISPOR DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO; 2. NÃO ESPECIFICA QUANTIDADE SEPARADA POR SEXO E ÁREAS DISTINTAS, DOS SANITÁRIOS; 3. NÃO ESPECIFICA QUE TIPO DE PRODUÇÃO SE REALIZA NA COZINHA, JÁ QUE ALEGA DISPOR DE LUMINÁRIAS PROTEGIDAS E LAVATÓRIO PARA LAVAGEM DE MÃOS EM ÁREA DE PRODUÇÃO; 4. PARA A ATIVIDADE ALEGADA NÃO ESTÁ PREVISTO O PREPARO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO; 5. DEVERÁ ADEQUAR OS ITENS IRREGULARES E PROTOCOLAR NOVA AVALIAÇÃO. SOLICITAMOS QUE ANEXE RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS BEM COMO OS PROCESSOS DE MANIPULAÇÃO REALIZADOS EM CADA UM DESSES GÊNEROS DETALHADAMENTE**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01132 PN DE 11/05/2011**  
**INTERESSADO:** COMERCIAL AGRÍCOLA GOES COSTA LTDA ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE: 4633-8/01**

**INDEFERIDO - 1. INFORMA NÃO DISPOR DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, ESTANDO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO; 2. NÃO ESPECIFICA QUANTIDADE SEPARADA POR SEXO E ÁREAS DISTINTAS, DOS SANITÁRIOS; 3. NÃO ESPECIFICA QUE TIPO DE PRODUÇÃO SE REALIZA NA COZINHA, JÁ QUE ALEGA DISPOR DE LUMINÁRIAS PROTEGIDAS E LAVATÓRIO PARA LAVAGEM DE MÃOS EM ÁREA DE PRODUÇÃO; 4. PARA A ATIVIDADE ALEGADA NÃO ESTÁ PREVISTO O PREPARO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO; 5. DEVERÁ ADEQUAR OS ITENS IRREGULARES E PROTOCOLAR NOVA AVALIAÇÃO. SOLICITAMOS QUE ANEXE RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMERCIALIZADOS BEM COMO OS PROCESSOS DE MANIPULAÇÃO REALIZADOS EM CADA UM DESSES GÊNEROS DETALHADAMENTE**

**Nº PROTOCOLO: 11/07/00056 PAS DE 10/05/2011**  
**INTERESSADO:** REQUINTES BAR ROBERVANDRE LTDA ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE: 5611-2/02**

**INDEFERIDO - ?1. CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE EM DESACORDO COM A EXIGIDA NA LEGISLAÇÃO (1000 LITROS); 2. NÃO INFORMA O VOLUME EM LITROS DE LIXO GERADO POR DIA; 3. NÃO INFORMA NO ÍTEM E.1 SOBRE A EXISTÊNCIA DE ÁREAS DE BALCÃO, DE CONSUMAÇÃO, DE ESTOQUE, DE SANITÁRIOS PARA CLIENTES SEPARADOS POR SEXO E DE FUNCIONÁRIOS; 4. NÃO PREENCHE O ÍTEM E.3; 5. INFORMA HAVER EQUIPAMENTO PARA ELIMINAR GASES, VAPORES OU FUMAÇA, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM A ATIVIDADE "BAR". PARA ESTA ATIVIDADE ESTÃO PROIBIDOS O PREPARO DE LANCHES FRIOS OU QUENTES E REFELÇÕES; 6. A NÃO EXISTÊNCIA DE TELAS NAS JANELAS, INCLUSIVE NAS DE SANITÁRIOS, ESTÁ EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO; 7. COM BASE NAS DENÚNCIAS RECEBIDAS POR ESTE SERVIÇO, O RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR, NO PRÓXIMO REQUERIMENTO, CERTIFICADO DE CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS REALIZADO EM ESCOLAS CREDENCIADAS LISTADAS NO SITE WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/SAUDE, COMPROVANTE DE SERVIÇO DE CONTROLE QUÍMICO DE PRAGAS RECENTE, CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA PRESTADORA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS; 8. AINDA COM BASE NAS DENÚNCIAS RECEBIDAS, DEVERÁ FAZER USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME ADEQUADO PARA O PREPARO DE PORÇÕES (PERMITIDO PARA A ATIVIDADE), OU SEJA, GORRO/ BONÉ NOS CABELOS, SAPATOS FECHADOS, AVENTAL DE COR CLARA.**

**Nº PROTOCOLO: 11/60/01007 PN DE 20/04/2011**  
**INTERESSADO:** THALITA THAUANA DO AMARAL ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**CNAE: 9601-7/01**  
**DEFERIDO**

Campinas, 24 de maio de 2011  
**CELI V. R. MUNHOZ**  
 COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

## DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROT: 11/50/01080 PSO.  
 INTERESSADO: VIRA RESTAURANTE LTDA ME  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE ANA PAULA L. ROCHA.  
 DEFERIDO.

PROT: 11/50/01053 PSO.  
 INTERESSADO: AEROPORTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TÉCNICA DE JAMILE VANESSA DE OLIVEIRA ZANCA.  
 DEFERIDO.

PROT: 10/50/00050 PAS.  
 INTERESSADO: JUSCELINO RODRIGUES LIMA ME.  
 ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
 INDEFERIDO, POIS O ESTABELECIMENTO JÁ POSSUI LAS.

PROT: 11/17/00047 PAS.  
 INTERESSADO: SILVA E MACIEL SALÃO DE FESTA LTDA ME.  
 ASSUNTO: EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
 INDEFERIDO, ATIVIDADE NÃO ESTÁ PREVISTA NA PORTARIA CVS 04/2011.

PROT: 11/50/00983 PSO.  
 INTERESSADO: LAR BENEFICENTE SÁ DOUTRINA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
 DEFERIDO.

PROT: 11/50/00584 PSO  
 INTERESSADO: MICHELE GIMENES TOSCANO.  
 ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.  
 DEFERIDO.

PROT: 11/10/11236 PG  
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.  
 ASSUNTO: RECURSO  
 INDEFERIDO, POR TRATA-SE DE PRÉCARIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE.

PROT: 11/50/00886 PSO.  
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DROGARIA ME.  
 ASSUNTO: EMISSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.  
 DEFERIDO.

Campinas, 24 de maio de 2011  
**DEISE FREGNI HADICH**  
 COORDENADORA DISTRITAL

## DISTRITO DE SAUDE NOROESTE

### Vigilância Em Saúde Noroeste

PROTOCOLO: 10/30/01102  
 INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - NOV/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/01048  
 INTERESSADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO CAMINHO DA LUZ  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA  
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00017  
 INTERESSADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO CAMINHO DA LUZ  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2010  
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00033  
 INTERESSADO: EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/01060  
 INTERESSADO: SANPHAR S/A  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - NOV/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00013  
 INTERESSADO: SANPHAR S/A  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00040  
 INTERESSADO: ROLF KURT ZORNIG  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/01105  
 INTERESSADO: ROLF KURT ZORNIG  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - NOV/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00001  
 INTERESSADO: CLUBE DE CAMPO SINDICATO DOS METALURGICOS  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2010  
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/30/01061  
 INTERESSADO: PIRELLI PNEUS S/A  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - OUT /2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00003  
 INTERESSADO: PIRELLI PNEUS S/A  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - NOV/2010  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00042  
 INTERESSADO: PIRELLI PNEUS S/A  
 ASSUNTO: RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA - DEZ/2011  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/30/00313  
 INTERESSADO: POSTO BERTA LTDA  
 ASSUNTO: CADASTRO DO SISTEMA/ SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 INDEFERIDO

Campinas, 24 de maio de 2011  
**ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora VISA NOROESTE

**COMUNICADO***Eleição de Conselho Local de Saúde*

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Jardim Eulina** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 28 de maio, às 14 horas, nas dependências da unidade, sito à **Rua Martin Luther King Jr., n° 286, Jardim Eulina, Campinas.**

Campinas, 24 de maio de 2011  
**JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR**  
 Secretário Executivo

**PORTARIA SMS - N° 07, DE 13 DE MAIO DE 2011***Nomeação de Conselheiros Locais de Saúde*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n° 6.547, de 02.06.91, que cria os Conselhos Locais de Saúde, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde.

**DISTRITO DE SAÚDE NORTE****1. CENTRO DE SAÚDE SANTA BÁRBARA****1.1 USUÁRIOS****A) Titulares**

Roque da Silva Sobrinho  
 Maria Aparecida F. de Oliveira  
 Erivelto Souza de Moraes  
 Verônica de Lima Ribeiro

**B) Suplentes**

Zélia Ap. Melo Magalhães  
 Cirlene Cristina Alves  
 Clarice Amaral de Lima  
 Sirlene Bressane

**1.2 TRABALHADORES****A) Titulares**

Marcia Aparecida Filier  
 Marcia Cristina M. Sant!ana

**B) Suplentes**

Rosane Aparecida Borges

**1.3 GESTORES****A) Titulares**

Suely Cristina Corrêa Martins  
 Lúcia Helena Frizzarin

**DISTRITO DE SAÚDE SUL****1. CENTRO DE SAÚDE VILA IPÊ****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Fábio Antonio da Silva  
 Raimunda Augusta dos Santos  
 Francisco Lemes  
 Euclides Gomes Ferreira

**B) SUPLENTES**

Lino Bueno de Moraes  
 Benedito de Matos  
 Irma Rosa da Silva  
 Onofra Maria de Micelli

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Claudicéia Ap. Flauzino dos Santos  
 Eliete Veríssimo Mariano

**B) SUPLENTES**

Ana Cristina Gambaro  
 Celina Pereira dos Santos Lopes

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Andrea Alexandra Muniz Bacia  
 Adriana da Silva Marinho

**B) SUPLENTES**

Rita de Cássia D'Al Gallo  
 Juliana Midori Sugahara

**2. CENTRO DE SAÚDE SÃO VICENTE****2.1 Usuários****A) TITULARES**

Santiago Santos Faria  
 Maria José de Paula

**B) SUPLENTES**

Lídia Alves  
 Maria do Carmo Alves de Moraes

**B) SUPLENTES**

Maria Matilde Carriero  
 Luiz Gonzaga Carriero

Paulina Alves M. Gasparoto  
 José Aparecido

**2.2. Trabalhadores****A) TITULARES**

Solemar Silva Ricci  
 Joselene de Freitas Guimarães

**B) SUPLENTES**

Alessandra M. Lesse Alves  
 Ana Lucia Piccolo Alves

**2.3 Gestores****A) TITULARES**

Regina Maris dos Santos  
 Talita Poliana R. Moraes

**B) SUPLENTES**

Talita Poliana R. Moraes

**3. CENTRO DE SAÚDE SANTA ODILA****3.1 Usuários****A) TITULARES**

José Braz  
 Ana Maria de Souza Felix

**B) SUPLENTES**

Aldmir Hervella  
 Celina Gandolfo Muraro

**B) SUPLENTES**

Ana Rosa G. Manuel  
 Adelino José Marques

Armando Guarneri Filho

**3.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Lourdes Ap. de Freitas Silva  
 Celso Herculano da Silva

**B) SUPLENTES**

Ivannia Ap. Pereira Magalhães

Lucia Bernardes Silva

**3.3 Gestores**

Tereza Cristina Evangelista

**DISTRITO DE SAÚDE LESTE****1- CENTRO DE SAÚDE VILA COSTA E SILVA****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Leonardo Ferreira da Silva  
 Renan Caio Cegatto

Maria Helena G.M. da Silva

Vera Lúcia Pereira

**B) SUPLENTES**

Wandercy Ap. Diniz Loro  
 Terezinha Ap. Delgado

Antonio Frederico Pereira

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Waleska Rodrigues Ayres  
 Cecília Ferreira

**B) SUPLENTES**

Maria Zélia S. Greguel  
 Marcelo Luis dos Santos

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Marcia Ortiz M. T. Camargo  
 Bianca Vitullo Bedin

**B) SUPLENTE**

Mara Luci Farias Mello

**DISTRITO SUDOESTE****1. CENTRO DE SAÚDE SANTA LÚCIA****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Maria Andrade Gil  
 Anita Bezerra Santana

Ivanice da Silva

Maurício André Soares

**B) SUPLENTES**

Gedeão Dantas da Rocha  
 João Paulino Rocha

Eurípedes da Silva

Antonio Carlos da Cruz

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Eneide Piovan Rocha  
 Luciene Coutinho V. Souza

**B) SUPLENTES**

Viviane de Souza Moura  
 Geraldo Benedito Rodrigues

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Ana Lúcia Soares Soutello  
 Miriam Siesler Nóbrega

**2. CENTRO DE SAÚDE VILA UNIÃO (Caic)****2.1 Usuários****A) TITULARES**

Orcarlina Américo Arruda  
 Neusa Nascimento

Andiara Nascimento de Moraes

Carlos Roberto Vilela

**B) SUPLENTES**

Cirlane Maria da C. Lopes  
 Raquel Paulino

Madalena Miranda Camargo

**2.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Maria José S. Cestarioli  
 Lucia Helena L.S. de Almeida

**B) SUPLENTES**

Roseli de Camargo  
 Melina Rezende Gouvea

**2.3 Gestores****A) TITULARES**

Andréia Nicioli Dias

Campinas, 13 de maio de 2011

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
 Secretário Municipal De Saúde

**PORTARIA SMS - N° 02, DE 31 DE MARÇO DE 2011***Nomeação de Conselheiros Locais de Saúde*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n° 6.547, de 02.06.91, que cria os Conselhos Locais de Saúde, nomeia os senhores abaixo relacionados como membros dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades de Saúde.

**DISTRITO DE SAÚDE NORTE****1. CAPS ESTAÇÃO****Retificação dos nomes dos conselheiros****Trabalhadores de Saúde**

. Tatiana Pádua Baierle

**Gestores**

. Patrícia F. Bichara  
 . Maria Fernanda Mecucci

. Flora Karina C. de Paula

**1- CENTRO DE SAÚDE SANTA MÔNICA****1.1 Usuários****A) Titulares**

Joana Júlia de Rezende  
 Luzia Cristina Ribeiro

Antonia das Graças Silva

Maria Alaide Pereira Lopes

**Suplentes**

Carlos Cesar Jacomini  
 Janaina Aparecida Teixeira

Margarete Peixoto de Carvalho

Ada T. Marcomini

**1.2 Trabalhadores**

**A) Titulares**

Juliana Bruno da Silva  
Josefa Peixoto de Camargo

**Suplentes**

Ivani Alves dos Santos  
Marlene de Fátima Almeida

**1.3 Gestores****A) Titulares**

Jaqueline Ap. Vicente Santos  
Denise de Oliveira Cornechiori

**DISTRITO DE SAÚDE SUL****1. CENTRO DE SAÚDE ESMERALDINA****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Maria Aparecida dos Santos Rocha  
Maria Rosalina Cavalieri dos Santos  
Antonio Francisco dos Santos  
José dos Reis Lima

**B) SUPLENTE**

Geni Conceição Teixeira  
José Batista  
Maria Filomena de Bem Ferreira  
Tereza Aparecida A. da Silva

**1.2 Trabalhadores**

A) TITULARES  
Maria Donizete Santana  
Antonio Donizete de Freitas

**B) SUPLENTE**

Silvia Regina B. Patrocínia

**A) TITULARES**

Marcia Regina M. Geniselli

Jorwana Ap. Campos Oliveira

**B) SUPLENTE**

Julimar Fernandes Oliveira

Maria Noêmia F. Santa Rosa

**2. CENTRO DE SAÚDE FARIA LIMA****2.1 Usuários****A) TITULARES**

Edir Alves T. do Nascimento  
Leda Lea Limonge

Solane Mari S. Nigro

Ana Rodrigues Sena

**B) SUPLENTE**

Sueli Malta de Oliveira

Julio Reis da Silva

Rita Maria P. Passos

Carlito Francisco da Silva

**2.2. Trabalhadores****A) TITULARES**

Janaina Lopes Segura

Regina Magalhães

**B) SUPLENTE**

Salette Maria C. da Silva

Thelma Elaine B. Roberti

**2.3 Gestores****A) TITULARES**

Maria do Carmo Silva

**B) SUPLENTE**

Priscila Ap. Carvalho Balbino

**3. CENTRO DE SAÚDE OZIEL/MONTE CRISTO****3.1 Usuários****A) TITULARES**

Antonio Mamede da Silva

João Xavier

Lucio Rodrigues

Dalva Sabino da Silva

**B) SUPLENTE**

Marcelo Francisco dos Santos

Luiz Carlos Gimenes Pineda

Marli Batista dos Santos Nascimento

Armando Fernandes Vaz

**3.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Monica Catarina Q. Batista

Luiz Carlos R. O. Silva

**B) SUPLENTE**

Gabriela Ap. de Lima

Claudia Cristina Barbosa

**3.3 Gestores**

Denise Piero Postal

**4. CENTRO DE SAÚDE PARQUE DA FIGUEIRA****4.1 Usuários****A) TITULARES**

Margarida Rosa Junqueira

Luiz Camilo Raimundo

Keli Cristina B. Oliveira

Terezinha Maria Avelina

**B) SUPLENTE**

Dilson Quinália

Cacilda Alves Piza

Maria Cecília Santos Teles

Carlos Vasconcelos Pinheiro

**4.2 TRABALHADORES****A) Titulares**

Simone C. Castilho Iglésias

Maria de Lourdes de Almeida

**B) Suplentes**

Lilian Cardoso

Dorilene dos Santos Bernardino

**4.3 GESTORES****Titulares**

Janaina Franco

**DISTRITO DE SAÚDE LESTE****1- CENTRO DE SAÚDE CENTRO****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Maria Helena Nogueira

Julio F. E. Castilho

Alberto B. D. Frazão

Benedita S. Vilaverde

**B) SUPLENTE**

Niuza Simões

Arlete Andrade Silva

Elza Tereza S. Cruz

Olga T. P. C. Vieira

**1.2 TRABALHADORES****A) Titulares**

Silvia C.R. Cezar

Claudia F. Oliveira

**B) Suplentes**

Marla G. Caureti

**1.3 GESTORES****A) Titulares**

Renata Cecília M. B. Capello

Renata C.Z. Mariano

**B) Suplentes**

Paulo Palma

**2. CENTRO DE SAÚDE CONCEIÇÃO****Nova Composição de conselheiros usuários****2.1 Usuários****A) TITULARES**

Walter Ferreira

Fernando Spinella

Balie Pisto Kou Dou

Luci Imaculada Zacarias

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE****1. CENTRO DE SAÚDE PEDRO AGÁPIO DE AQUINO NETO****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Joaquim Alves Cordeiro

Walcy de Oliveira

Neide Apa. De Faveri Alves

Clarice Fernandes Faria

**B) SUPLENTE**

Elvídio Rodrigues Marques

Armelinda Braga

Manoel Pereira dos Santos

Ademilde Alves de Oliveira

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Roseli Cruz Coelho Dias

Maria Goretti N. Medeiros

**B) SUPLENTE**

Luzia Lourenço de Oliveira

Adriana Apa. S. Alves

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Juliana A. O. Ramos

Cleunice L.S. Coronelli

**2. CENTRO DE SAÚDE PERSEU LEITE DE BARROS****2.1 Usuários****A) TITULARES**

Izabel Pereira de Oliveira

Beatriz F. L. Palma

Pedro Henrique Baeta

Maria Cecília Sampaio Ribeiro

**B) SUPLENTE**

Neusa Natalina da Silva

Elza Raimundo Baeta

Nair Furlan Ricci

Elcio Rodrigues

**2.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Tania da Paz

Andréa Mara Tozelli

**B) SUPLENTE**

Luceane Agos

Sandra Maria Menezes

**2.3 Gestores****A) TITULARES**

Milva Sabóia

Claudemir Machado

**3. CENTRO DE SAÚDE ITAJAÍ****3.1 Usuários****A) TITULARES**

Maria José Marta da Costa

Jurandir Pinheiro da Silva

Cristiana A. Alves

Orlando Constantino

**B) SUPLENTE**

Waldomiro de Campos

Rosana C. M. Junqueira

João Antunes Queiroz

Ivani Apa. Gomes de Queiroz

**3.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Lourdes Ap. G. Serraglio

Tereza Apa. Raimundo Ferreira

**B) SUPLENTE**

Claudio Alves dos Santos

Daniela T. Gesualdo

**3.3 Gestores****A) TITULARES**

Adriana Y. de Freitas Almeida

**B) SUPLENTE**

Margareth H. M. Marconi

**DISTRITO SUDOESTE****1. CENTRO DE SAÚDE VISTA ALEGRE****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Agenor Messias Trindade

José do Nascimento

Aurides Batista Camuzi  
Cipriano de Sousa Leite  
**B) SUPLENTE**  
Maria Ap. Lima de Sousa  
Luis Pereira da Silva  
Ivanildo Fausto Cardoso  
Osvaldo Rossi

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Vanessa Gimenes Gomes  
Francisca de Sales Brito

**B) SUPLENTE**

Maria Cecília S. de Linhares  
Liliane Helen P. Yamakawa

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Mario H. Moraes

**B) SUPLENTE**

Thiago P. Trapé

**NÍVEL CENTRAL****1. CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE****1.1 Usuários****A) TITULARES**

Sueli Oliveira M. Godoy  
Edvaldo Antonio da Silva  
Sonia Regina Pequeno

Sheila Rodrigues de Oliveira

**B) SUPLENTE**

Claudio Tombetta

Ricardo Campos Moura

Susana N. Blois de Fulcheri

**1.2 Trabalhadores****A) TITULARES**

Afonso Badílio Junior  
Ana Karina M. C. Paula

**B) SUPLENTE**

Alessandro Fluminhan  
Nelson R. Rodrigues

**1.3 Gestores****A) TITULARES**

Douglas Pressoto

**B) SUPLENTE**

Adriana Carla Monteiro Beraldo

Campinas, 31 de março de 2011

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal De Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

**DE: Vera Regina M. Garcia** - Protocolo: 2005/70/02912 - Proprietário: Flademir Abilio da Silva - Rua Joanopolis - Lote 046 - Quadra 11 - Quarteirão 02209 - do loteamento Cidade Jardim.

Campinas, 20 de maio de 2011

**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de Seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados Neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo Que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
CAMILO BATTOUNTI	008997600/02	JD.CHAPADAO	11/70/02330
EDISON BOER	S/C	PRQ SÃO MARTINHO	11/70/01239
JOSE ADIB FERES ABUD CHERFEN	048071800/03	VL BRANDINA	11/70/02351
MARISA COSTA	035599500/02	JD. PROENÇA	11/70/02622

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALICE APARECIDA B DONATO	046814800/03	VL BRANDINA	11/70/02596
ALTAIR JOSE VIEIRA	044150100/03	JD PARANAPANEMA	11/70/02522
ANTONIO BENTO DA ALMEIDA	042003338/02	VILA PAULINO	11/70/00759
ANTONIO CARLOS ALVES	055057719/03	J CAMPINA GRANDE	11/70/02003
ANTONIO JOSÉ L. VASCONCELLOS	004353100/02	PQ TAQUARAL	11/70/02680
ARTUR DANTE DA CONCEIÇÃO FILHO	055010131/03	J STA GENEBRA	11/70/02670
B-ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	027110300/03	ARR IAPC	11/70/02096
BORIS RASKIN	046281600/03	P.S. QUIRINO	11/70/02518
BRUNO FRAU E OUTROS	042098744/02	JD PAULICEIA	11/70/01275
BUILDING EMPENDIMENTOS LTDA	00274000/02	CENTRO	11/70/02427
CAMILO BATTOUNTI	008997600/02	JD.CHAPADAO	11/70/02330
CARLOS COSTA	055021320/03	JD PACAEMBU	11/70/01279
CARLOS COSTA	023691000/03	JD PACAEMBU	11/70/01278
CIVITAS CIA IMOB BONS NEGOCIOS	042601000/03	CID SATELITE IRIS	11/70/01803
DAVID ITUI YOSHIDA	042054406/02	PQ TAQUARAL	11/70/02683
DORACY PDE SOUZA	013725000/02	VL INDUSTRIAL	11/70/02275
EDISON MARTINS	055061666/03	JD FLORENCE	11/70/02008
EDUARDO JOSÉ FARAH	055070682/03	PQ A. TAQUARAL	11/70/02682
ELA KAPLAN	042095409/02	CHAC. VIEIRA	11/70/02718
ELA KAPLAN	042095410/02	CHAC. VIEIRA	11/70/02719

FRANCISCO BRESIL	070142000/02	ARR LUIZ VICENTIN	11/70/02694
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	JD PROENÇA	11/70/02547
HAMILTON GIMENES E S/M	038184000/02	JD LEONOR	11/70/02873
JOAO BATISTA DE SOUZA	042023028/02	VL PE M NOBREGA	11/70/01205
JOAO VELASCO	048116400/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01424
JOAO VELASCO	048178400/03	PQ DA FIGUEIRA	11/70/01423
JOAO VELASCO	048116200/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01422
JOSE GUILHERME MOREIRA LIMA	055009373/03	SUB HELENA ROTULO	11/70/02889
JUAN CARLOS URQUIZA GONZALEZ	047147000/03	VL BRANDINA	11/70/02350
LUIZ CARLOS PICCOLOTTO	012690000/03	JD N.EUROPA	11/70/02778
LUIZA DE JESUS JUNQUEIRA	038119000/02	VL ITAPURA	11/70/02105
MANOEL BARROS VARELA	029337600/02	JD PRIMAVERA	11/70/02618
MARIA JOSE POCCELLI	042076290/02	JD LIDIA	11/70/02047
MARIA NUNES M. LIMA	055074150/03	CID SATELITE IRIS	11/70/02010
MARISA COSTA	035599500/02	JD. PROENÇA	11/70/02622
MARIZ DE CAMARGO A FILHO	055070406/03	PALT.TAQUARAL	11/70/02374
MARTA PASSOS DE CASTRO	004590000/02	CENTRO	11/70/02426
MEG CONST EMPREE IMOB S/C LTDA	010503000/03	CAMBUI	11/70/00092
OLIVEIROS FAGUNDES	027478000/03	JD N. EUROPA	11/70/01364
PAULO SÉRGIO FERREIRA	044896000/03	JD SÃO PEDRO	11/70/02019
REINALDO BOTEON	011901500/02	VL COSTA E SILVA	11/70/02698
ROMÉU DI SALVI BELONE	041196800/03	JD S DOMINGOS	11/70/01776
SAID JORGE LOT. SOC. CIV. LTDA	055037280/02	J NOVO MARACANÁ	11/70/02027
SEBASTIAO MARTINS MACHADO	020276260/02	CI.IAPI	11/70/02328
SOC CIVIL FAZ TAUBATE LTDA	048081600/03	PRQ.DA FIGUEIRA	11/70/01539
STA JUDITH EMPRRR LTDA	055041905/03	PRQ JAMBEIRO	11/70/01749
T.V.W.PILAO S/A EQUIPAMENTOS	055039972/03	DISTRITO INDUSTRIA	11/70/02299
TAMOIO AGRO PECUARIA LTDA	055058444/03	JD TAMOIO	11/70/01531
VALENTIN SALGADO	042005325/02	JD DOS OLIVEIRA	11/70/02709
VANESSA CRISTINA CASTELLI	055024824/03	JD ANT.VON ZUBEN	11/70/02707
WALTER ARAUJO DOS SANTOS	055068684/03	PQ DOS JACARANDAS	11/70/02903
WILLIAN CARLOS DA SILVA	055034390/03	PRQ VIA NORTE	11/70/02352
YKS.LUZA PARTIC.E EMPREE LTDA	009818050/02	CAMBUI	11/70/02425

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - UTILIZAÇÃO VEGETAÇÃO “COROA DE CRISTO”**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos imóveis localizados neste Município e abaixo relacionados, não atenderam as notificações para a retirada da vegetação “Euphorbia Mili” (Coroa de Cristo) em área externa a edificação, nos respectivos prazos legais, obrigação constituída na Lei 12.350/05, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados. É facultado aos proprietários / possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALEXANDRE ANTONIO D A FERNANDE	055070386/03	22907	11/70/00867

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) - LIMPEZA DE TERRENO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	001041000/02	23577	10/70/06940
VICENTE FORCINETTI	039770000/03	20091	10/70/08811
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	23069	09/70/02662
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	21934	10/70/05982
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017310000/02	24607	09/70/09340
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	01650000/03	23023	09/70/05845
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016497000/03	22984	10/70/07310
ELISABETH BLANK E OU	072228500/03	23471	10/70/06530
ELISIO PALMA	016619000/03	22979	10/70/07309
FLAVIO SCARCELLI	042009300/03	22841	10/70/07217
HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	23168	10/70/05972
JACY NOGUEIRA PENIDO	055037395/03	23295	10/70/07355
JOE YACOB	041288000/02	20093	11/70/00258
JOSE CARLOS DA SILVA	055040413/03	23262	11/70/00570
LYRTA LEONARDI EOU	032540000/02	23569	10/70/06944
PAULO LOT E OUTRO	047740200/03	23305	10/70/07411
PAULO LOT E OUTRO	047746300/03	23300	10/70/07414
PAULO LOT E OUTRO	047746200/03	23544	10/70/07415
PAULO LOT E OUTRO	047749800/03	23302	10/70/07416
PEDRO SANTIAGO CHOCAIR	021635000/03	24722	11/70/00431
SAID JORGE LOTEAMENTOS S.C.LTD	055037777/03	23242	10/70/07459
SOC. DE AMIGOS P UNIVERSITARIO	055031467/03	23314	11/70/00096
STA.JUDITH EMPREENDIMENTOS LTD	S/C	23078	09/70/04952

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) -CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/ possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ° S	Nº PROT.
ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	072169900/03	23397	09/70/02937
ANTONIO BALBINO DE FREIIRA	043544800/03	22986	09/70/04164
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	23070	09/70/02662
ANTONIO SERAFIM	019268000/03	24009	10/70/06334
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	24013	10/70/05981
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017310000/02	24608	09/70/09340
COBESCA MANCHESTER ATAC PR	072226200/03	23489	09/70/06981
DOMENICO SICILIANO	055028320/03	23164	09/70/04360
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	01650000/03	23024	09/70/05845
GRAFICA MUTO LTDA	055024535/03	23499	10/70/05507
INDARCO S.A.ENG.INDE.COMÉRCIO	014349000/03	23162	10/70/03900
JOÃO VELASCO	048178200/03	23465	10/70/02147
JOÃO VELASCO	055066467/03	23852	10/70/02148
JORGE ABDEL MASSIH E OUTROS	019266000/03	23546	10/70/06332
MANUEL BARROS VARELA	S/C	24051	10/70/05648
MASSAMI SAKURAY	047195900/03	22965	09/70/06745
RUBENS MAHFUZ	047963600/03	22104	10/70/02941
RUBENS MAHFUZ	047962200/03	22108	10/70/02942
SAID JORGE N. JORGE E OUT	055038489/03	24766	10/70/06645
SAID JORGE NORDI J.E.OUT	055038338/03	23303	10/70/06644
SANDRA MARIA DE SOUZA	055079134/03	18002	10/70/04556
SOCOLOKA EMPREEN IMOB. S/A	055067458/03	24582	10/70/06195
STA.JUDITH EMPREENDIMENTOS LTD	S/C	23079	09/70/04952
VALTER DE SOUZA	051960460/03	24405	10/70/05631

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ALBERTO ZOGHI	025962050/02	23886	11/70/00957
ANTONIO A. BARREIRA FILHO	005809000/02	23512	10/70/03917
ARMANDO CARVALHO GRADE	006464000/02	23411	10/70/02660
CELIO STACROCE	003202000/02	23572	11/70/00598
ESPOLIO DE MARIA DE PRADO	055042296/03	23981	09/70/06435
JOÃO ANTONIO DE CAMARA	017206000/02	22179	09/70/08684
JOE YACUB	041288000/02	20090	11/70/00258
OSMAR EUZEBIO FERREIRA	044920400/02	22102	11/70/00171

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ELISABETH BLANK E OU	072228500/03	23472	10/70/06530
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	23366	09/70/04660
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	028484000/02	24331	11/70/00418

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 1

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ADEMILSON LUIZ DE ARRUDA	055080500/03	24048	11/70/00761
ADRIANA DUPAS THEOPHILO	037221000/03	22010	10/70/00353
ALDO PESSAGNO	044407300/03	23609	09/70/07627
ALDO PESSAGNO	044407300/03	22962	10/70/06901
ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI	051813000/03	22926	10/70/07313
AMADY ROMAO	044119100/03	24223	11/70/00588
ANTONIO PEDRO FORTE	041603600/03	21688	09/70/03365
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	21936	10/70/05982
ARAGUAIA L LIMITADA	055064272/03	23480	09/70/04522
AURILIO SERGIO COSTA CAIADO	072017700/03	20587	11/70/01209
BELARMINO POSSIDONIO DA SILVA	042609300/03	22360	09/70/05999
CARLOS ROBERTO WIZARD MARTINS	051262000/03	19955	09/70/07121
CELSE ELOY DE MELO	055073117/03	22852	09/70/07028
EDSON DE JESUS RODRIGUES	S/C	22210	10/70/07300
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	016497000/03	22985	10/70/07310
EIZO KASAHARA	043545800/03	21906	09/70/06516
ELINA PASSARELLA	043606600/03	22849	09/70/06734
ELISIO PALMA	016619000/03	22981	10/70/07309
FABIO GARCIA MACEDO	015513000/02	20109	09/70/04503
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	042906100/03	21348	09/70/04050
GERALDO VERONEZZI	043267000/03	23154	10/70/05100
GERMINIO NAZARIO-DR	055001584/03	23322	10/70/05641
GGG EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA		23403	11/70/00788
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	22538	09/70/05170
HUGO PICCOLOTTO.	NÃO TEM	23309	09/70/01127
IMEEL ENGENHARIA IND S/A	042010000/03	22854	09/70/02454
JAILTON GONÇALVES PINHO	041180400/03	24549	10/70/07062
JANEIDE ADELINO MELO FURUTA	055032386/03	23083	10/70/06615
JOÃO VELASCO	048102000/03	23464	08/70/6137
JORGE MIGUEL KEIRALLA FILHO	048070300/03	22812	09/70/05217
JOSE CARLOS R. DE MOURA	044337600/03	23385	09/70/07241
JOSE CARLOS DA SILVA	055040413/03	23264	11/70/00570
JOSE ORIDES LOPES	041084600/03	23146	10/70/07025
JOSE ROSAL DE LACERDA	044920100/03	22845	09/70/07792
LUIZ CARLOS RODRIGUES	042131848/02	22960	09/70/09561
MARIA APARECIDA MOTA VIRGILIO	055084876/02	17998	10/70/07384
MARIA DE LOURDES JORGE	047149330/03	23950	09/70/04887
MARIA LÚCIA PEREIRA	048262300/03	22850	09/70/05858
MÔNICA DE CÁSSIA SALLAGIL	036115000/02	23782	10/70/00931
ODAIR CASSIANO	055050491/02	19675	10/70/00493
ORFEU LEONARDI	042094315/03	19686	09/70/06173
PAULO FONTANA ROSA	000135000/02	24452	11/70/00828
ROBERTO MARIO MACHADO VERZOLA	072278200/03	19676	09/70/02917
SAID J. INCOPE E NOGOC IMOB.LTD	055037321/03	23294	10/70/06646
SAID JORGE LOTEAMENTOS S.C.LTD	055037777/03	23245	10/70/07459
SERGIO MIGUEL MAFRA MARQUES	055011662/03	22044	09/70/07969
WALDYR BENEDITO HELAL	072041500/02	17996	11/70/01225
WLADMIR ALFREDO PESCIOTTO	024263000/03	23371	11/70/00089

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO 2

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiro nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANTONIO BALBINO DE FREIRIA	043544800/03	22987	09/70/04164
ANTONIO MARCOS DE PAIVA	055083596/03	23235	09/70/07935
ANTONIO PEIXOTO	048155800/03	23071	09/70/02662
ANTONIO SERAFIM	019263000/03	24016	10/70/05981
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017310000/02	24609	09/70/09340
CELINA MOTTA	042080767/02	22975	09/70/02044
DOMENICO SICILIANO	055028362/03	23165	09/70/04360
EDUCANDARIO SÃO PAULO LTDA	01650000/03	23025	09/70/05845
ELÍDIA MARIANO MOISÉS NETO	043273700/02	23876	10/70/00394
FALVIO RENATO ROBATINI BIGLIA	046281900/02	22050	10/70/05151
GRAFICA MUNDO LUTA	055024535/03	23500	10/70/05507

HELENA ISMAEL MIZIARA	013107000/02	23169	10/70/05972
HERMINIO LEANDRO DE ANDRADE	041180700/03	22180	10/70/07060
INDARCO S.A.ENG.IND.E COMÉRCIO	014349000/03	23163	10/70/03900
JOÃO VELASCO	048178200/03	23466	10/70/02147
JOÃO VELASCO	055066467/03	23853	10/70/02148
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	041016314/02	23589	09/70/07855
LUIZ FORAO DE MORAES	072481900/02	23393	10/70/05570
MANUEL BARROS VARELA	S/C	24052	10/70/05648
MARIA DA PENHA BRASILEIRO	042488100/03	23735	10/70/02242
MASSAMI SAKURAY	047195900/03	22967	09/70/06745
PAULO CESAR CORDEIRO DE ABREU	047974900/02	15853	09/70/04403
PAULO M. P. RODRIGUES D BRITTO	072206700/03	23400	09/70/01775
PEDRO CAZONATTO	046234830/02	21731	10/70/05150
RUBENS MAHFUZ	047963600/03	22105	10/70/02941
RUBENS MAHFUZ	047962200/03	22109	10/70/02942
SAID JORGE N. JORGE E OUT	055038489/03	24767	10/70/06645
SAID JORGE NORDI J.E.OUT	055038383/03	23304	10/70/06644
SAVOY CONSTR COM LTDA	042294770/03	23503	10/70/02440
SOCOLOKA EMPREEND IMOB. S/A	055067458/03	24584	10/70/06195
STA.JUDITH EMPREENDIMENTOS LTD	S/C	23080	09/70/04952

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE CANCELAMENTO

**DE: Biagio Gallicchio** - PROT.: 2002/70/04161 - Proprietário: David Filetti - Rua Mq. de Valença - Lote 005 - Quadra 00031 - Quarteirão 06897 - do loteamento Jd. Santa Genebra - cancelamento dos Autos de Infração e Multa 38035 e 76133, com base nos pareceres técnicos exarados.

Campinas, 23 de maio de 2011

**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) -REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do Lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
VICENTE FORCINETTI	039770000/03	20092	09/70/08811
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO	041016314/02	23588	09/70/07855

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
FLAVIO SCARCELLI	042009300/03	22842	10/70/07217
PEDRO LAURINDO MAZZETTO	041549800/03	22096	09/70/04748

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO 01

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANA MARIA F. DE SÁ	023679000/02	23617	10/70/06585
ANTONIO FERNANDES	004386000/02	23616	10/70/06580
ANTONIO MONARI	005124000/02	22897	11/70/00756
ANTONIO VACARI	005863000/02	23131	11/70/00123
GABRIELA CONCEIÇÃO L. M. D. A	090601000/03	23920	10/70/06710
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	23368	11/70/05999
MARIA DA CONCEIÇÃO F. MORENT	030507000/02	23619	10/70/06581
MARIA FRANCISCA CONCEIÇÃO	030695000/02	21772	09/70/05926
MOG C. CONTRUTORA LTDA	042077527/02	23111	11/70/01110
TAIEKO SATO	029156000/02	23613	10/70/07167

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REPARO DE PASSEIO 02

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/ possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M ' S	Nº PROT.
ANTONIO PEIXOTO	005334000/02	23127	10/70/06590
ANTONIO BONATO	003835000/02	22868	10/70/06503
ARNALDO PESSAGNO ESPOLIO	008127000/03	22865	10/70/06151
BHM EMPRE ADMINISTRAÇÃO S/A	027567000/03	22866	10/70/06150
CARLOS EDUARDO PEREIRA	026771000/02	23365	10/70/06927
EDUARDO CAVAZOTTO	031128250/02	22870	09/70/05630
FRANCISCO ISRAEL	025041000/03	23570	09/70/07833
ILDA GONÇALVES DE CAMARGO	038187000/02	23505	10/70/05651
JOSE GARCIA CESAR E OUTRO	055027334/03	23261	09/70/06026
VITOR AZEVEDO LEMES	026620000/02	23333	08/70/7273

**FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/ possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos

prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ADEMILSON LUIZ DE ARRUDA	055080500/03	24047	11/70/00761
AMADY ROMAO	044119100/03	24222	11/70/00588
ANIZIO CAZELATO	070101000/03	23392	11/70/01256
ANTONIO A. BARREIRA FILHO	005809000/02	23511	10/70/03917
ANTONIO VACARI	005863000/02	23132	11/70/00123
CARLOS ROBERTO CAVAGIONI	014172000/02	23126	11/70/02107
CELIO STACROCE	003202000/02	23571	11/70/00598
ESPOLIO DE MARIA DE L. S PRADO	055040836/03	24080	11/70/01057
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055041680/03	23454	09/70/06426
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES S	055040794/03	24079	11/70/00773
FABIO GARCIA MACEDO	015513000/02	20108	09/70/04503
FERNANDA CRISTINA LOMBARDI GUI	035892000/03	24000	11/70/01199
GGG EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA	23402	11/70/00788	
INACIO ALVES DOS SANTOS	S/C	24018	11/70/00824
JOÃO VELASCO	048102000/03	23462	08/70/6137
JOÃO VELASCO	048102300/03	23845	11/70/00769
JOÃO VELASCO	048097100/03	23844	11/70/00794
JONATAS EDVALDO ZATTA	042087663/02	23566	11/70/00610
LEONOR MOTTA ZUPPI	027803000/02	23667	11/70/00599
LUCIANO MAURILIO TORRES	055041817/03	20105	10/70/01724
LUIZ DEODILDES VIAN	055053328/03	22195	11/70/00840
LUIZA DE JESUS JUNQUEIRA	038119000/02	23151	09/70/08861
MANUEL MOREIRA BATISTA	055078038/03	23396	11/70/01529
MARCELO EDUARDO DE SOUZA	015665000/02	23585	11/70/00764
MARIA DE LOURDES JORGE	047149330/03	23948	09/70/04887
MAURICIO KAPLAN	055022985/03	18007	09/70/08717
MOG C. CONTRUTORA LTDA	042077527/02	22900	11/70/01110
OSVALDO MARIO BAGNOLI	055040838/03	23458	11/70/01268
PAULO AP DOS SANTOS	042287600/03	22998	11/70/01048
PAULO FONTANA ROSA	000135000/02	24451	11/70/00828
SAID JORGE INCORPORAÇÕES.	055038553/03	23297	10/70/00348
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOC.CIV	055037538/03	23291	09/70/04925
WILSON JOSE FREITAS	055024804/03	23497	11/70/01259

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	A I M * S	Nº PROT.
ADRIANA DUPAS THEOPHILO	037221000/03	22009	10/70/00353
ALDO PESSAGNO	044407300/03	23608	09/70/07627
ALDO PESSAGNO	044407300/03	22961	10/70/06901
ALEXANDRE BARREIRA PANATTONI	051813000/03	22925	10/70/07313
ANTONIO BONATO	003835000/02	22869	10/70/06503
ANTONIO CARLOS NACCACHI	002030000/02	23800	10/70/05671
ANTONIO SERAFIM	019262000/03	21935	10/70/05982
ARAGUAIA L LIMITADA	055064272/03	23479	09/70/04522
BELARMINO POSSIDONIO DA SILVA	042609300/03	22359	09/70/05999
CELSO ELOY DE MELO	055073117/03	22851	09/70/07028
EDSON DE JESUS RODRIGUES	S/C	22209	10/70/07300
EIZO KASAHARA	043545800/03	21905	09/70/06516
ELINA PASSARELLA	043606600/03	22848	09/70/06734
ELISIO PALMA	016619000/03	22980	10/70/07309
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES	055041680/03	23455	09/70/06426
GERALDO VERONEZZI	043267000/03	23153	10/70/05100
HUGO PICCOLOTTO	SEM CODIGO	22531	09/70/05170
IMEEL ENGENHARIA IND S/A	042010000/03	22853	09/70/02454
JAILTON GONÇALVES PINHO	041180400/03	24548	10/70/07062
JOÃO VELASCO	048102000/03	23463	08/70/6137
JOSE CARLOS R. DE MOURA	044337600/03	23384	09/70/07241
JOSE CARLOS DA SILVA	055040413/03	23263	11/70/00570
JOSE ROSAL DE LACERDA	044920100/03	22844	09/70/07792
MARIA DE LOURDES JORGE	047149330/03	23949	09/70/04887
ORFEU LEONARDI	042094315/03	19685	09/70/06173
OTAVIO ROCATTO	038252000/03	23449	09/70/00404
PEDRO SANTIAGO CHOCAIR	021635000/03	24723	11/70/00431
SAID J. INCOPE E NOGOC IMOB.LTD	055037321/03	23293	10/70/06646
SAID JORGE LOTEAMENTOS S.C.LTD	055039777/03	23243	10/70/07459
SERGIO MIGUEL MAFRA MARQUES	055011662/03	22043	09/70/07969

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercão com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinqüenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALTAIR JOSE VIEIRA	044150100/03	JD PARANAPANEMA	11/70/02522
BUILDING EMPENDIMENTOS LTDA	00274000/02	CENTRO	11/70/02427
CAROLINA CLEMENTE	046894600/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/01688
CLORIVALDO DEVERA	041176000/03	JD. S. DOMINGOS	11/70/01614
JOAO VELASCO	048116400/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01424
JOAO VELASCO	048178400/03	PQ DA FIGUEIRA	11/70/01423
JOAO VELASCO	048116200/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01422
JONY ALVES DE ALMEIDA	041196100/03	JD SÃO DOMINGOS	10/70/07290
MANOEL BARROS VARELA	029337600/02	JD PRIMAVERA	11/70/02618
MARIZ DE CAMARGO A FILHO	055074060/03	PALT.TAQUARAL	11/70/02374
SAID JORGE LOT. SOC. CIV. LTDA	055037280/02	J NOVO MARACANÁ	11/70/02027
SOC CIVIL FAZ TAUBATE LTDA	048081600/03	PRQ.DA FIGUEIRA	11/70/01539
STA JUDITH EMPRE LTDA	055041905/03	PRQ JAMBEIRO	11/70/01749
T.V.PILAO S/A EQUIPAMENTOS	055039972/03	DISTRITO INDUSTRIA	11/70/02299
YKS.LUZA PARTIC.E EMPREE LTDA	009818050/02	CAMBUI	11/70/02425

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiro e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO FCO N G RODRIGUES	036683000/02	VL SANTIAGO	11/70/02311
BORIS RASKIN	046281600/03	P.S. QUIRINO	11/70/02518
BRUNO FRAU E OUTROS	042098744/02	JD PAULICEIA	11/70/01275
CARLOS COSTA	055021320/03	JD PACAEMBU	11/70/01279
CARLOS COSTA	023691000/03	JD PACAEMBU	11/70/01278
CLAudemir VANNUCCI	010207000/02	CAMBUI	11/70/02579
CLAUDIO LIMA MARQUES DE SOUZA	012714582/02	JD: PLANALTO	11/70/00988
EDISON MARTINS	055061666/03	JD FLORENÇA	11/70/02008
EDUARDO JOSÉ FARAH	055070682/03	PQ A. TAQUARAL	11/70/02682
EURICO CARVALHO	015361000/02	VL ITAPURA	11/70/02102
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	JD PROENÇA	11/70/02547
HAMILTON GIMENES E S/M	038184000/02	JD LEONOR	11/70/02873
JOAO BATISTA DE SOUZA	042023028/02	VL PE M NOBREGA	11/70/01205
JOAO FUNARI DI MASE	042024617/02	CENTRO	11/70/02104
LUIZ FABIO COPPI	013477000/02	VILA ITAPURA	11/70/02513
MARIANA FERREIRA REPOSÇO	041298163/02	VL MIMOSA	11/70/02699
MARISA COSTA	035599500/02	JD. PROENÇA	11/70/02622
WILLIAN CARLOS DA SILVA	055034390/03	PRQ VIA NORTE	11/70/02352

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALTAIR JOSE VIEIRA	044150100/03	JD PARANAPANEMA	11/70/02522
ANTONIO JOSÉ L. VASCONCELLOS	004353100/02	PQ TAQUARAL	11/70/02680
AYRTON VIDOTTI	014464700/03	JD PLANALTO	11/70/02840
BUILDING EMPENDIMENTOS LTDA	00274000/02	CENTRO	11/70/02427
CARLOS A.DE FRANCA GONÇALVES	S/C	PRQ SÃO MARTINHO	11/70/01083
CAROLINA CLEMENTE	046894600/03	JD SÃO DOMINGOS	11/70/01688
CLORIVALDO DEVERA	041176000/03	JD. S. DOMINGOS	11/70/01614
ENNEO GABRIEL DE CAMARGO JR	041086600/02	JD. S. DOMINGOS	11/70/01857
JOAO VELASCO	048116200/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01422
JOAO VELASCO	048178400/03	PQ DA FIGUEIRA	11/70/01423
JOAO VELASCO	048116400/03	JD NOVA EUROPA	11/70/01424
JONY ALVES DE ALMEIDA	041196100/03	JD SÃO DOMINGOS	10/70/07290
MANOEL BARROS VARELA	029337600/02	JD PRIMAVERA	11/70/02618
MARIA NUNES M. LIMA	055074150/03	CID SATELITE IRIS	11/70/02010
MARIZ DE CAMARGO A FILHO	055070406/03	PALT.TAQUARAL	11/70/02374
SAID JORGE LOT. SOC. CIV. LTDA	055037280/02	J NOVO MARACANÁ	11/70/02027
SOC CIVIL FAZ TAUBATE LTDA	048081600/03	PRQ.DA FIGUEIRA	11/70/01539
STA JUDITH EMPRRR LTDA	055041905/03	PRQ JAMBEIRO	11/70/01749
T.V.W.PILAO S/A EQUIPAMENTOS	055039972/03	DISTRITO INDUSTRIA	11/70/02299
VANESSA CRISTINA CASTELLI	055024824/03	JD ANTON V ZUBEN	11/70/02707
YKS.LUZA PARTIC.E EMPREE LTDA	009818050/02	CAMBUI	11/70/02425

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alambrado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALICE APPARECIDA B DONATO	046814800/03	VL BRANDINA	11/70/02596
MARIA NUNES M. LIMA	055074150/03	CID SATELITE IRIS	11/70/02010

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna público a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiro ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANTONIO FCO N G RODRIGUES	036683000/02	VL SANTIAGO	11/70/02311
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA	055060813/02	RECANTO DO SOL I	11/70/02018
CLAudemir VANNUCCI	010207000/02	CAMBUI	11/70/02579
CLAUDIO LIMA MARQUES DE SOUZA	012714582/02	JD: PLANALTO	11/70/00988
EURICO CARVALHO	015361000/02	VL ITAPURA	11/70/02102
GIOVANI ITALO DE OLIVEIRA JR	009596000/02	JD PROENÇA	11/70/02547
JENIRA MURER KUHLL	014204000/02	CENTRO	11/70/02106
JOAO FUNARI DI MASE	042024617/02	CENTRO	11/70/02104
JOSE PEREIRA DE SOUZA-ESPÓLIO	026004900/02	11/70/02326	
LUIZ FABIO COPPI	013477000/02	VILA ITAPURA	11/70/02513
MARIA JOSE POCCELLI	042076290/02	JD LIDIA	11/70/02047
RUBENS BOSCATO	034146000/02	BOTAFOGO	11/70/02324

#### FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 26/05/2011 (5a. feira), às 09:00 horas, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT, localizado na Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Análise do Mercado da Conjuntura de acordo com os dados do CAGED; (2) Aprovação das atas das reuniões realizadas nos dias 27/04/11 e 05/05/11 e (3) Informes.

Campinas, 23 de maio de 2011

**ANTONIO DONIZETTI DA SILVA**

Presidente

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 081/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº.9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de



Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 18/05/2011 a 19/05/2011 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SERGIO MARASCO TORRECILLAS**  
Secretário Municipal De Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**  
**NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 18/05/2011 A 19/05/2011**

**ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA POR Ñ INDICACAO DO CONDUTOR INFR. IMPOSTA A PJURIDICA**

PROCESSADAS EM	19/05/2011				
ALO2377	N119986234	AMX6426	N121893854	AMX6426	N122520304
AMX6426	N121559784	AMX6426	N121702234	AMX7802	N120161134
ANER8572	N123775074	ANN1422	N122338704	ANU1924	N120216354
ANV3617	N120055534	APA1890	N123973624	APA8667	N122819834
APE0277	N121509074	APP3790	N121271364	APP3790	N121340444
APU8703	N123860874	APU8703	N123101874	AQL2724	N123240034
AQZ7576	N123222874	ARG6023	N12212864	ASW5577	N122477734
BDL0121	N123072394	BDL0121	N123251144	BDL0121	N123376004
CCY9456	N123343214	ECS0005	N121905074	GSP7565	N120004824
GUV6833	N120479704	HFE5292	N122112864	HFS5803	N122209444
HIC9421	N121885054	HIC0189	N123285464	HIC6593	N123577624
HJL2659	N123154014	HLP4927	N123073604	HMB6727	N123807744
HMB7156	N123602044	HMB7156	N123977144	HMM1194	N123617334
HRZ1283	N124023564	IAX1975	N123401184	IBM3736	N123250814
ICI9664	N123631084	IFF2206	N121466504	IGF1909	N123958004
ICJ3126	N123258294	ICJ3126	N123202524	IJQ7452	N121480804
IUY8997	N123494574	IKC3696	N122561004	IKD2787	N122865704
IKE9434	N123789814	IKS8780	N122912454	IKX3798	N122814224
IL18113	N122660114	ILL2870	N121819054	ILM9063	N123693904
ILM9063	N123102204	ILP1298	N122554074	ILP1298	N122219674
ILP1298	N123211004	ILP1298	N122095374	ILU1448	N121768904
ILV0285	N122496434	ILX0137	N122692674	ILX0137	N122303054
ILX2611	N122417784	IMB2287	N122888254	IMB2771	N121411064
IMB4639	N122070514	IMC7907	N122744154	IMC7907	N122390394
IMC7907	N122482024	IMC9370	N123580044	IMD6860	N122079754
IMD6860	N120310074	IMI4929	N123552984	IMJ3111	N123805764
IMK4501	N123584224	IML3880	N122207354	IML3880	N122239254
IMW4294	N123564424	IMW6486	N123564094	IMY1445	N121931804
INB1217	N123852514	INI0096	N123190974	INL0436	N122863504
INP9590	N124082964	INQ8993	N123164574	INR8993	N122965474
INQ8993	N123685754	INZ4472	N123608354	IOA2599	N122600934
IOC8303	N123505134	IOE4226	N123761764	IOE4226	N123373574
IOF1235	N123696204	IOF7299	N122386214	IOL5661	N122880114
ION4602	N123217704	ION7746	N123295914	IOO9077	N122232414
IOR4958	N121909364	IOR4958	N123459924	IOT3006	N121612474
IOT4395	N123018714	IOT5519	N122889024	IOU4080	N122595874
IOU4080	N121908374	IOV6537	N122892104	IOV4076	N122819944
IOV4076	N122056764	IOV6008	N122883854	IOV7385	N121717854
IOV7385	N121661974	IOV7385	N121543174	IOV7385	N123754174
IOX2767	N123639334	IOX3224	N123863074	IOX3328	N122568044
IOY6824	N122300084	IOY6824	N121494554	IOY8068	N122598074
IPD4073	N124157874	IPD4073	N123303834	IPD4073	N123624484
IPD4073	N123138724	IPD4073	N123765614	IPD4073	N123721104
IPD4073	N123723484	IPD8422	N123817754	IPD8422	N123608104
IPE1242	N122911464	IP11005	N122602254	IPN0495	N122790464
IQM0056	N121744364	IQM0432	N122016834	IQM0432	N122829624
IQM0488	N123098904	IQM6112	N124023904	IQM6568	N123136194
IQM8516	N123686084	IQM8516	N122365864	IQM8516	N122964814
IQM8516	N122893204	IQM8516	N121638104	IQM8516	N122917304
IRF0009	N122329124	IRT1760	N122374004	ITK5225	N122875504
JAA3020	N121610384	JAA3020	N123512064	JAB3838	N121706204
JAP1520	N123804334	JAX8899	N123043774	JGA6370	N122429004
JGA6370	N122167864	JGA6370	N122250474	JGA6370	N122354864
JGA6370	N122554844	JGA6370	N122416464	JGA6370	N123575314
JGA6370	N124073174	JGA6370	N122776934	JGA6370	N121874934
JGA6370	N122353104	JGA6370	N122488514	JGA6370	N122924554
JGA6370	N123847234	JGA6370	N121910904	JGA6370	N121443294
JGA6370	N122741404	JGA6370	N122104174	JGA6370	N123074484
JGA6370	N122179304	JGA6370	N121928284	JGA6370	N122089104
JGA6370	N122095604	JGA6370	N122045004	JGA6370	N122895294
JGA6370	N122357724	JGA6370	N122055884	JGA6370	N121796724
JGA6370	N122598514	JHU8326	N122252344	JRR6389	N121421954
MNY6787	N121644374	MQZ1040	N122702134	MSK0909	N121706084
MVY8522	N122585864	AFA1242	N124634834	AMB7522	N124746814
AME3360	N124304404	AMN5012	N123972304	AMN5012	N123833264
AOD3924	N123946454	AQK4749	N124460154	AQK4749	N124393164
AQK4749	N125018304	AQK4749	N124587644	AQK4749	N124980564
AQO7343	N123913344	AQO7343	N123995074	AQO3029	N124929854
AQQ8656	N124342784	ASF9724	N125006524	ASL8365	N124376994
BTA5286	N117949914	BTA5678	N117969164	BTA6980	N117842664
BTA9072	N117658854	BWL4067	N117679644	BWM4931	N117853774
BYQ7000	N117760164	CBS4685	N117890304	CBS4708	N117682064
CDM6359	N117673704	CKP7328	N115922614	CLH1982	N118015804
CLH7986	N117921644	CNI8204	N117659844	COX9311	N117678004
CPG4478	N118010194	CUB1645	N117636854	CUB3629	N117822754
CVN4247	N117883804	CVP3400	N117813514	CWE7579	N116524534
CXY5341	N117719804	DBB3768	N118045174	DBB4903	N118070474
DBY3968	N118061564	DBY7285	N117942654	DCW2014	N124947904
DDF3179	N117845194	DLC9475	N125029184	DQE7470	N117803944
DTA0857	N117670954	DTB2513	N118006234	DTY1347	N124539354
DVS3785	N117724744	DVT1841	N117853664	DWB9555	N117785794

DXZ27375	N117787004	EAP6154	N117843984	EAS2983	N118005134
EAV6388	N117884354	EFO8147	N117711104	EGW8568	N118057714
EIL0914	N117760824	EIX8536	N117639504	EJT0135	N117664574
EJU8057	N124298234	EJY9038	N117700984	ENA1058	N117950574
ENC5260	N117867634	EPE1320	N117639714	EPQ4884	N124653424
EPT1644	N117661384	EQB3706	N118067174	EQZ9643	N117760934
ETM0025	N118066734	FCD0063	N117800534	GVM1703	N118028454
HCG9916	N124796104	HEM7063	N124690934	HIC4265	N125013124
HIC8678	N124674434	HIK9582	N124951204	HIO3134	N115500874
HIO3134	N115570944	HIO6189	N124724604	HIP1563	N124893444
HIX0563	N124918964	HKO1783	N124643194	HKO5785	N124998604
HLB3455	N122993744	HLB6538	N123421644	HLB8648	N124991674
HLP0770	N124427044	HMI0186	N124427044	HMI3315	N123187894
HMI3909	N123589394	HMI3972	N123247074	HMI5415	N124743184
HMJ5818	N124492384	HMW6802	N124945364	HNA4238	N124871554
HNZ5216	N124459934	HNK1479	N124595344	HNK1479	N124946804
HNK3103	N124570704	HNK9545	N124221894	HNW1859	N124787404
HNW1862	N124836464	HNW1862	N124894324	HNW5140	N124387884
HNW5618	N124930954	HNZ7609	N124442774	HNZ7872	N124476934
HOD8732	N124951964	HOI2890	N124246534	IAY9312	N124116844
IDS1764	N125014114	IET9737	N124004754	IGAI1558	N122992864
IIP7864	N124188904	IHW8546	N124380624	IIF6042	N123587634
IJS9807	N124682244	IJW6989	N123297014	IKX3798	N122986814
ILM8210	N123004414	ILM8210	N124042594	IMC7899	N124020674
IMD4922	N124185374	IMD5785	N123601934	IMF6878	N124600844
IMH5874	N123413394	IMH5874	N123000454	IMH5874	N123724704
IMJ5310	N124945804	IMW6741	N124059644	IMP1972	N124322214
INH0605	N124095064	INK8949	N124696434	INL2167	N123985834
INP9590	N124972204	INQ8993	N123845704	INQ8993	N124057334
INQ8993	N124096714	INQ8993	N123967794	INQ9045	N123585214
INV5178	N124566744	INW6665	N123837994	IOD2551	N125009384
IOD2573	N124646274	IOE1812	N124873534	IOE1812	N124673004
IOF1235	N124726804	IOF1235	N124054914	IOH9367	N124481714
IOH9735	N124248294	IOI9817	N124908514	IOI4400	N123543194
ION4393	N124174374	ION4393	N124797304	ION6545	N124347404
ION6558	N124526154	ION6567	N124339154	ION7648	N124265674
ION7648	N124841084	ION8663	N123004194	ION9244	N125003114
IOO9058	N123116834	IOQ8752	N124623504	IOI26906	N124684664
IOT6906	N123908064	IOW2421	N124341794	IOW3228	N124239714
IOW6045	N124626034	IOW7385	N123348934	IOW7385	N124912704
IOW9564	N124610634	IOX2767	N124323974	IOX2767	N124797414
IOY4401	N124075374	IOY6679	N124788284	IOY6824	N124165134
IOY6824	N124020814	IOY6880	N124773654	IOZ0241	N124211004
IOZ7039	N124094294	IOZ7039	N124062804	IOZ9294	N124768484
IPB2190	N124866384	IPD1077	N123985064	IPD4073	N124126744
IPD4073	N123714244	IPD5235	N123274184	IPD7065	N123896624
IPE1703	N124308904	IPE1703	N124224314	IPE1703	N124756824
IPE1703	N124752314	IPF0556	N124375674	IPH0157	N124248074
IPH0157	N124313194	IP11005	N124202534	IP10133	N124191314
IP14988	N124599204	IP14988	N124296144	IP19450	N124044904
IPR1347	N124262154	IPS6626	N124299334	IP6812	N125019724
IPT1742	N124500084	IPT3884	N124502284	IPU1135	N124252034
IPV7373	N124416924	IPV7373	N124916324	IPV7373	N124560364
IPV7373	N124416604	IPW1345	N124995084	IQB1255	N124732074
IQB3383	N123984734	IQB5906	N124404164	IQC5725	N123058094
IQC9473	N124051834	IQE2970	N124288884	IQG9099	N124426494
IQH2627	N124824034	IQI2787	N124894764	IQJ9990	N124677304
IQI7767	N123835464	IQM0400	N123422204	IQM6156	N123469824
IQM8516	N123831614	IQM8516	N124214304	IQM8516	N124802474
IQO3821	N124191104	IQP5643	N124551564	IQP3782	N124561804
IQQ3782	N124628784	IQR8914	N124660244	IQS7487	N124905214
IQU0083	N124951304	IQV5825	N124407574	IQW9093	N124247524
IQX0491	N124532104	IQX0491	N125007040	IQX4302	N124563114
IQX4302	N124335084	IQX6502	N1250251		

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**GABINETE DO SECRETARIO****INDEFERIDO**

PROT.11/11/4982 IGNEZ ABREU DE ALMEIDA

24 de maio de 2011

**ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS**

PROT.11/11/6503 AGRA EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.11/11/3735 E PROT.11/11/1677 J T R VEDAÇÃO IND. LTDA - PROT.4824/07 VIZA COMUNICAÇÃO LTDA - PROT.07/14/3259 E PROT.07/14/3258 O MESMO - PROT.07/14/3257 VIZA COMUNICAÇÃO LTDA - PROT.07/14/3182 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA - PROT.07/14/2843 EUROMIDIA COM. LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**PROT.11/11/695 ASSOC. ED. ATMO - PROT.11/11/6420 JOANA D'ARC F R CAMPOS - PROT.10/10/39784 ALEXANDRE G LEME - PROT.10/11/12917 BAIRRO NOVO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A - PROT.11/11/6259 LUIS C DE TOLEDO - PROT.11/11/6374 BECAIRE ENGº DE CLIMATIZAÇÃO LTDA - PROT.11/17/855 BRUNO DE L TEIXEIRA - PROT.11/17/858 RENATO S SILVEIRA - PROT.11/17/861 RENATO S SILVEIRA - PROT.10/11/16956 HEFERO BAR E RESTAURANTE LTDA  
Campinas, 24 de maio de 2011**ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

PROT.10/11/12441 ANTONIO C MARQUES - PROT.10/11/11557 ROBERTO A CASTELLO

**INDEFERIDO**

PROT.11/11/2777 ASSOC. IGREJA METODISTA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.11/11/6019 LUCIANO R DOS SANTOS - PROT.04/11/6032 LUIS A CASTELLI - PROT.3502/56 D L BROCHADO DE ALMEIDA - PROT.09/11/5538 CONFRARIA DE DANÇA LTDA - PROT.09/11/13922 PIERINA F PIGATTO - PROT.04/11/4167 RENATE M SANCHES PROT.10/11/3433 VANIR D DE OLIVEIRA - PROT.11/11/3869 SIMONE DE C GUGLIOTTO - PROT.11/11/5316 WALCIR RODRIGUES - PROT.06/11/4795 RICARDO MACHADO

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT.11/11/6552 ERNESTO G DA SILVA - PROT.11/11/6543 AILTON M DE MELO - PROT.11/11/6499 EZEQUIEL HIDALGO - PROT.11/11/6505 ROBERTO C NAVARRO JR - PROT.11/11/6519 MARGARETH R MORAES

Campinas, 24 de maio de 2011

**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Arqtª Magda Ap. Pizzinato Fermino **CONVOCA** todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **31 de Maio de 2011**, terça-feira na **SALA DE REUNIÃO DO OP - 2º andar** da SEMURB, com início às 09:00h e término às 11:30h.**MAGDA AP. PIZZINATO FERMINO**

Presidente da CPA

Campinas, 24 de maio de 2011

**MAGDA AP. PIZZINATO FERMINO**

Presidente CPA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Convite nº 006/2011, Protocolo nº C 009.04.2011 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados ao café da manhã dos funcionários da Ceasa Campinas. Comunicado: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE**: A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitação retro referido, resolve adjudicar a empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**. Pelo valor global de R\$ 18.116,16 (dezoito mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).**JOSÉ MARCOS VELASCO**

Diretor Presidente Interino

**AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**Protocolo C 008.02.2011 - Convite nº 001/2011 - Contrato nº 017/2011 - Aditamento nº 024/2011 - Objeto: Contrato de prestação de serviços para execução de pavimentação inter travada no Mercado Livre Central da Ceasa/Campinas. Empresa: **TECNICARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. - EPP. - CNPJ/MF Nº - 04.846.573/0001-91 - Valor: No desenvolvimento do contrato, despontou-se a necessidade de acréscimo de serviço ao inicialmente contratado. Assim sendo em razão do aumento do serviço, a Contratada fará jus a um acréscimo no valor previamente pactuado, no montante de R\$ 14.031,73 (quatorze mil, trinta e um reais e setenta e três centavos). Vigência: Face ao acréscimo dos serviços, haverá a prorrogação do prazo para execução dos mesmos, concedendo-se mais 10 (dez) dias para a entrega da obra, iniciando-se a partir de 23/05/2011, encerrando-se em 01/06/2011. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.**JOSÉ MARCOS VELASCO**

Diretor Presidente Interino

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**Protocolo C 010.04.2011 - Dispensa de Licitação nº 032/2011 - Contrato nº 020/2011 - Objeto: Contratação de empresa para prestar treinamento técnico à equipe de Tecnologia da Informação da Ceasa/Campinas. Empresa: **MINDWORKS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**. - CNPJ Nº - 10.951.452/0001-02 - Valor: Pela regular e completa prestação dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada à remuneração de R\$ 6.145,00 (seis

mil, cento e quarenta e cinco reais). Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23/05/2011, encerrando-se em 22/11/2011, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo previsto em Lei (art. 57, II - Lei Federal 8.666/93, mediante assinatura de termo Aditivo, desde que seja de interesse da Contratante.

**JOSÉ MARCOS VELASCO**

Diretor Presidente Interino

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Protocolo nº 026/11 - Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/Gerência de Tecnologia da Informação - Inexigibilidade de Licitação

Considerando as informações contidas no protocolo nº 026/11 e considerando também que a Diretoria Executiva da EMDEC S/A, através da Resolução nº 061/2011, **APROVOU** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a contratação da Empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., referente à contratação de serviços de suporte técnico e atualização de versões da base Oracle, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 28.787,96 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em: 12/05/11

**DIRETORIA EXECUTIVA DA EMDEC S/A****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 034/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11 - PROTOCOLO Nº 007/11

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO SUDESTE.

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.296.729,59

DO PRAZO: 08 (OITO) MESES

DATA: 24/05/11

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2011**, protocolo nº 023/2011 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA EMDEC, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL**. O edital poderá ser obtido na EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **07/06/2011, às 10:00 horas**. Em: 24/05/2011**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 020/07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/07 - PROTOCOLO Nº 038/06

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE CAMPINAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA A SEREM EXECUTADOS POR 50 (CINQUENTA) ADOLESCENTES, ENTRE 16 E 18 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE, SELECIONADOS PELA CONTRATADA, NA QUALIDADE DE "APRENDIZ DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

DO PREÂMBULO: ALTERADO PARA CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 738.790,08 (REAJUSTE DE 4,7568%).

DATA: 16/05/11

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROTOCOLO Nº 007/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: TOUTATIS CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO MENSAL, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SOFTWARES DA FOLHA DE PAGAMENTO E PONTO ELETRÔNICO.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DO VALOR: R\$ 20.906,40

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO**

ORDENS DE SERVIÇOS Nº 166/08 E 103/09

COMPRA DIRETA Nº 142/08 - PROTOCOLO Nº 17019/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.

OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

DATA DO ENCERRAMENTO: 01/01/11

DATA DE ASSINATURA: 23/05/11

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aham-se abertas na Área de Licitações do H.M.M.G., sito Av.Pref. Faria Lima, s/ nº - 2º andar (Complexo Administrativo), Pq. Itália, Campinas-SP, fone: (19) 3772-5712, A) Pregão Presencial nº. 77/2011 - Prot. nº. 379/2011 - Aquisição de utensílios de cozinha, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 07/06/2011, B) Pregão Presencial nº.78/2011 - Prot. nº. 407/2011 - Aquisição de tecidos, mediante o sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 14h00 do dia 08/06/2011, C) Pregão Presencial nº. 79/2011 - Prot. nº.393/2011 - Contratação de empresa de esterilização através de óxido de etileno, por um período de 12 meses, mediante o sistema de Registro de Preços, a abertura dar-se-á às 9h00 do dia 09/06/2011. Os editais estarão disponíveis a partir de 26/05/2011. OBS.: Os interessados poderão retirar o edital através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Informações pelo e-mail: hmmg.licitacoes@gmail.com

**JORGE LUIZ BRASCO**

Pregoeiro - H.M.M.G.

Campinas, 24 de maio de 2011

**ADENDO****PREGÃO PRESENCIAL N.º:** 069/2011**PROCESSO N.º:** 335/2011**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de ventilação pulmonar, mediante o sistema de registro de preços.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, atendendo a solicitação da área técnica, procede às alterações no Edital da licitação em epígrafe, emitindo com isto um novo Anexo I - DESCRITIVO DO OBJETO, disponível a partir do dia 25 de maio de 2.011, junto ao site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes). A sessão de abertura dar-se-á às 14h00 do dia 07/06/2011.

Campinas, 24 de maio de 2011

**JORGE LUIZ BRASCO**

PREGOIRO - HMMG

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2011/97 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de conexões de ferro fundido. Recebimento das propostas até às 17h do dia 06/06/2011 e início da disputa de preços dia 07/06/2011 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2011/72 - Presencial** Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos utilizados nos veículos (caminhões) da linha automotiva da marca FORD para manutenções e reparações. Em face do não comparecimento de empresas interessadas na sessão prevista na primeira publicação, sendo considerado deserto o certame, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às 9h do dia 07.06.2011, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala Guanabara. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) ou das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento n.01 ao contrato n. 2010/4828; Compra Direta n° 2009/26; Contratada: Vincent Buonomano; objeto: Prest. Serv. Micromedição; vigência prorrogada por mais 03 meses; valor adit. R\$ 23.464,80.

Aditamento n.08 ao contrato n. 2008/4416; C.P n° 2007/10; Contratada: Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda; objeto: Exec. Obras.Esg. San.Jd. Sta. Candida; vigência prorrogada por mais 02 meses.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2011/01 - Presencial.** Objeto: Aquisição de uniformes antichamas. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Indústria e Comércio Leal Ltda., lotes 01 e 02 valor total R\$ 22.338,85.

**Pregão n. 2011/65 - Presencial.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades de cartucho IBM 3490, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Kladdann Informática Comércio e Serviços Ltda., item 01, valor total R\$ 10.800,00. Vigência do contrato de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2011/67 - Eletrônico.** Objeto: Aquisição de ferramentas. Comunicamos a homologação do pregão às empresas Martini Comércio e Importação Ltda., lote 01, valor total R\$ 13.790,00; Inovações Rafaelli Construção Ltda. ME, lote 02, valor total de R\$ 3.995,00; Ferreira - Silva Auto Peças Ltda. ME, lotes 03 e 04, valor total de R\$ 2.877,90.

**Pregão n. 2011/68 - Presencial.** Objeto: Aquisição de fusíveis. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Reynet Cabeamento Estruturado Ltda., lotes 01 e 02, valor total R\$ 32.200,00.

**Pregão n. 2011/76 - Presencial.** Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes originais de reposição destinados a manutenção de veículos da marca Ford. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Marvans Auto Peças e Serviços Ltda. ME., percentual de 41% (quarenta e um por cento) de desconto sobre a lista de preços de peças, acessórios e lubrificantes, sendo o valor estimado para consumo de R\$ 30.000,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**Pregão n. 2011/77 - Presencial.** Objeto: Aquisição de impresso conta de água. Comunicamos a homologação do pregão à empresa DVS Tecnologia Gráfica Ltda., item 01, valor total R\$ 47.952,00. Vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) meses.

**Pregão n. 2011/78 - Presencial.** Objeto: Aquisição de condicionador de ar tipo split 60.000 BTUs. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado ME, valor total R\$ 30.000,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO N. 2011/42 - Presencial.** Objeto: Prestação de serviços especializado de inspeção, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de proteção catódica as SANASÁ. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa **UTILITI ENGENHARIA LTDA**, com o preço total de R\$ 292.268,00, ficando garantido para todos os efeitos o percentual de desconto de 30,89% a ser aplicado sobre a Planilha de Preços referente a serviços eventuais com fornecimento de materiais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**PREGÃO N. 2011/58 - Presencial.** Objeto: Aquisição de areia, bica corrida, pedra britada e pedra marroada. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto às empresas: **Lote 1 - ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA-EPP**, com o valor total de R\$ 370.500,00; **Lote 2 - GALVANI MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 369.000,00; **Lote 3 - BASÁLTO PEDREIRA PAVIMENTAÇÃO**, com o valor total de R\$ 55.490,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREGÃO N. 2011/75 - Presencial.** Objeto: Registro de Preços de tubo de polietileno PE 80 DN 20MM e DN 32MM. Comunicamos a homologação do pregão pelo menor preço por item à empresa: **TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES - Item 1:** valor unitário de R\$ 0,97 e valor total R\$ 101.850,00; **Item 2 -** valor unitário de R\$ 2,20 e valor total de R\$ 13.200,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**PREGÃO N. 2011/39 - Presencial.** Objeto: Prestação de serviços de montagem de estrutura metálica - plataforma (passadiço e antequedas) e guarda-corpo em fibra de vidro

plustrudada, para flotores, situados na ETE Anhumas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra, incluindo pintura. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa **AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, com o preço total de R\$ 324.646,00, pelo período de 6 (seis) meses.

**PREGÃO N. 2011/60 - Presencial.** Objeto: Aquisição de válvulas comportas quadrada do tipo deslizante incluindo serviços de desinstalação de comportas existentes e instalação de comportas novas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa **FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o preço total do lote de R\$ 424.999,84, pelo período de 10 (dez) meses.

**PREGÃO N. 2011/80 - Presencial.** Objeto: Registro de preços de acoplamentos e elementos elásticos. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa **ACOTEC DO BRASIL LTDA.**, com o preço total do lote de R\$ 454.713,60, pelo período de 12 (doze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****REVOGAÇÃO**

**Pregão n. 2011/01 -** Objeto: Aquisição de uniformes antichamas. Comunicamos aos interessados a revogação do lote 03, pois não houve propostas classificadas, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo n.º. 5506/2011, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para contratar a empresa **Zenite Informação e Consultoria S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.781.069/0001-15, devidamente qualificada nos autos do processo, para consultoria por escrito em Licitações e Contratos, que preceitua o art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com o valor total de R\$ 9.373,00, pelo período de 12 (doze) meses.

Campinas, 23 de maio de 2011.

**TEREZA NASCIMENTO ROCHA DÓRO**

Presidente Da Setec

**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC CARTA CONVITE N° 06/2011****PROTOCOLO N° 3579 DE 22 DE MARÇO DE 2011**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS**  
A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, informa que não houve interessados no presente certame, referente ao fornecimento de refeições do tipo "marmix", sendo o mesmo considerado DESERTO.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 24 de maio de 2011.

**KARIME BUCHEDID ESTEVES**

Presidente Da Comissão De Licitações

**DIVERSOS**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO GOLD COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME**, CNPJ: 09.065.429/0001-31. **Obtivemos a licença prévia de instalação n° 164/2011** referente ao processo 2010/10/49229 junto a Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Selo da Diversidade**

O Selo da Diversidade de Raça, Etnia, Gênero, Idade e Deficiência no Mercado de Trabalho de Campinas completou um ano de implantação com a adesão de 13 empresas que assumem o compromisso de difundir o direito a oportunidades iguais para todos.

Assim, a Prefeitura de Campinas reconhece e estimula publicamente as iniciativas de valorização da mulher, da pessoa com deficiência, do idoso e dos afrodescendentes nas políticas de recursos humanos das empresas públicas e privadas do município.

- Empresas:**
- Centrais de Abastecimento de Campinas S/A (Ceasa Campinas)
  - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa)
  - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC)
  - Informática de Municípios Associados (IMA)
  - Serviços Técnicos Gerais (SETEC)
  - CPTI Energia
  - Grupo Arcel
  - Borg Warner Brasil
  - Óticas Diniz
  - Drogra Esora
  - Atanta do Brasil
  - Uniãohanguera Educacional
  - Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM

Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

# Programa Viva+



Compartilhar as experiências de vida, conhecer novos amigos, dançar, se exercitar são algumas das possibilidades que o Programa Viva+ oferece nos seus espaços de convivência implementados nas cinco macrorregiões da cidade para reunir e movimentar a população idosa de Campinas.

Aulas de ginástica, caminhada, alongamento, hidroginástica, academia adaptada, bailes, artesanato e palestras informativas fazem parte da programação dos Polos.



## Polos de Referência do Idoso

Região Leste: Centro de Vivência dos Idosos  
Avenida Heitor Penteadado s/nº - portão 4 – Lagoa do Taquaral -  
Fone:3284-3035

Região Norte: Clube Municipal "João Carlos de Oliveira"  
Avenida Nossa Senhora das Dores, 67 – Vila Padre Anchieta -  
Fone 3282-2082

Região Noroeste: Centro Esportivo dos Trabalhadores  
"Brasil de Oliveira"

Rua Mario Yann, s/nº - Vila Padre Manoel da Nóbrega - Fone: 3729-0232

Região Sudoeste: Praça de Esportes Tancredo Neves  
Avenida Tancredo Neves, s/nº - Jardim Campos Elíseos - Fone: 3229-5877

Região Sul: Parque das Águas  
Avenida Paulo Correa Viana, 765 – Parque Jambreiro - Fone: 3271-1921



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM

Secretaria de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social